

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 337, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 104/2020
OF 108/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.458, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015 - Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM, no município de Santa Rita - PB;
- 2 - Portaria nº 6.169, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1, no município de Ibatiba - ES;
- 3 - Portaria nº 6.224, de 1º de dezembro de 2015 - Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Alexandria - RN;
- 4 - Portaria nº 69, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Nova Palma, no município de Nova Palma - RS;
- 5 - Portaria nº 95, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no município de Taquara - RS;
- 6 - Portaria nº 96, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari, no município de São Pedro do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 97, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, no município de Pocinhos - PB;
- 8 - Portaria nº 777, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, no município de Mário Campos - MG;
- 9 - Portaria nº 914, de 31 de março de 2016 - Associação de Assistência Comunitária de Coração de Jesus, no município de Coração de Jesus - MG;
- 10 - Portaria nº 1.005, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Solidariedade, no município de São Luís - MA;
- 11 - Portaria nº 1.258, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Amparo aos Artistas de Cajazeiras, no município de Salvador - BA;
- 12 - Portaria nº 1.458, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, no município de Santa Luzia do Paruá - MA;
- 13 - Portaria nº 1.824, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Renascer de Guaimbê, no município de Guaimbê - SP;
- 14 - Portaria nº 1.950, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde, no município de Caconde - SP;
- 15 - Portaria nº 1.081, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Beneficente Elshadday, no município de Recife - PE;

- 16 - Portaria nº 1.112, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, no município de Sananduva - RS;
- 17 - Portaria nº 1.450, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária Nova Erechim FM, no município de Nova Erechim - SC;
- 18 - Portaria nº 1.845, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente Bom Samaritano, no município de Angelândia - MG;
- 19 - Portaria nº 1.883, de 7 de junho de 2017 - Associação Míriam de Amparo Social e Cultural de Bezerros, no município de Bezerros - PE;
- 20 - Portaria nº 1.944, de 7 de junho de 2017 - Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 21 - Portaria nº 1.955, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia, no município de Goianésia - GO;
- 22 - Portaria nº 1.960, de 7 de junho de 2017 - Centro Social José Paulino, no município de Jaçanã - RN;
- 23 - Portaria nº 1.962, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, no município de Cabeceiras do Piauí - PI;
- 24 - Portaria nº 2.176, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, no município de Iapu - MG;
- 25 - Portaria nº 2.198, de 7 de junho de 2017 - Associação Assistencial Rio de Contas, no município de Jequié - BA;
- 26 - Portaria nº 2.479, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Movimentos Populares de Córrego Danta, no município de Córrego Danta - MG;
- 27 - Portaria nº 3.171, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária do Bairro Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari - RO;
- 28 - Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017 - Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri, no município de Nova Olinda - CE;
- 29 - Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018 - Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP, no município de Nova Esperança do Piriá - PA;
- 30 - Portaria nº 1.027, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello, no município de Munhoz de Mello - PR;
- 31 - Portaria nº 1.030, de 14 de março de 2018 - Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana, no município de Valença do Piauí - PI;
- 32 - Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense, no município de Almino Afonso - RN;
- 33 - Portaria nº 1.261, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Virgem dos Pobres, no município de Ibateguara - AL;
- 34 - Portaria nº 1.266, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Nova Missão, no município de Mogi Mirim - SP;
- 35 - Portaria nº 1.359, de 14 de março de 2018 - Rádio Comunitária Indianova - FM, no município de Indianópolis - MG;

36 - Portaria nº 2.432, de 6 de julho de 2018 - Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no município de Barra de São Francisco - ES;

37 - Portaria nº 2.578, de 12 de junho de 2018 - Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, no município de Banabuiú - CE.

38 - Portaria nº 6.845, de 16 de janeiro de 2018 - Fundação de Assistência Comunitária José Belém, no município de Vigia - PA;

39 - Portaria nº 7.038, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Portinari Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Brodowski, no município de Brodowski - SP; e

40 - Portaria nº 7.229, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Bolivar Freire, no município de Datas - MG.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00613/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53569.000463/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 02.835.110/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 13 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia do Paruá, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5529/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1458, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1458/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53569.000463/2014-16 e nº 53720.000029/2000 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066879** e o código CRC **3AECAB02**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35704/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53569.000463/2014-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679526** e o código CRC **17C07458**.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 4679526

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Maria Mafus Moraes Perina (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá-ma (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Santa Luzia do Paruá-ma, 17 de Fevereiro de 2014.
(local e data)

Maria Mafus Moraes Perina
(assinatura do representante da entidade)

16/06/14

ANATEL ER-10

PROTÓCOLO GERAL

Nº 53569.000463/2014 /16
EM. 06 / 03 / 2014
Comanda



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

Travessa Rosa Moreira, 476 – Bairro do Telégrafo – Belém/PA – CEP: 66.115-113
(91) 3323-2132 e 3323-2122
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício N° 1106/2014/GR10OR/GR10 - ANATEL

Belém, 4 de junho de 2014

A Senhora

PATRÍCIA BRITO AVILA

Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação - DEOC

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste – Sala 300

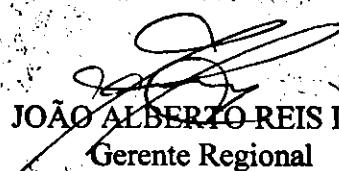
CEP: 70044900 – Brasília – Distrito Federal

Assunto: Encaminhamento de processos e documentos

Senhora Diretora,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, processos e documentos de interesse do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente Regional

Anexos: Relação com dados e informações dos processos/documentos.

201490084848

Anexo do Ofício nº 1106/2014/GR10OR/GR10, de 4 de junho de 2014

Entidade	Processo / Protocolo	Serviço / Localização	Canal	Assunto
RBA Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda	530000668042006	RTV – Breves/PA	12+	PAI – Perda de prazo de instalação
FUNTELPA – Fundação de Telecomunicações do Pará	530000244622009	RTV-Floresta do Araguaia	3	Emancipação da localidade objeto da outorga – Conceição do Araguaia/PA
Rede Ideal de Televisão Ltda	297200009351992	RTV-Vigia/PA	6	Não atendimento as exigências – existe RADCOM autorizada na cidade no canal da outorga, canal 6
Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda	537200000261993	RTV-Terra Santa/Santarém/PA	5	Emancipou-se de Santarém, hoje Terra Santa é Município (inviabilidade de cadastro de coordenadas geográficas).
Rádio TV do Amazonas	530000640832005	RTV/Laranjal do Jari/AP	27/28	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos – assim como houve alteração de canal, do 28 para o 27.
Rádio TV do Amazonas	530000326712011	RTV/Laranjal do Jari/AP	27/28	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos – assim como houve alteração de canal, do 28 para o 27.
Rádio TV Difusora do Maranhão Ltda	535690000522014	RTV/Barra do Corda/MA	7+	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos
Rádio TV Difusora do Maranhão	535690000512014	RTV/Vitorino Freire/MA	10	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos.
Televisão Cidade Modelo Ltda	530000319882011	RTV/Imperatriz/MA	27	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos.
Rádio Santa Mathilde Ltda	530000143692011	RTV/Imperatriz/MA	13+	Cancelamento de autorização de geradora de programação – RECORD Cancelou a autorização.
Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda	530000093892012	RTV/Balsas/MA	3+	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos.
Rádio Jorgeana Ltda	530000036772001	RTV/Santa Helena	11+	Não possui Portaria de Aprovação de Local e Equipamentos.
Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda	530000043732005	OM/Santarém/PA	890 KHz	Renovação de outorga. (a parte técnica a emissora já foi licenciada)
Grande Ilha de Comunicações Ltda	535690002822014	RTV/São Sebastião da Boa Vista/PA	18	Solicita outorga e apresenta estudo de viabilidade técnica para inclusão de canal.
Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá/MA	535690004632014	RADCOM/Santa Luzia do Paruá/MA	RADCOM	Demonstração de interesse
Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda	530000620242007	RTV/Alenquer/PA	19	Altera geradora da programação para Rede Brasil Amazônia de Televisão Ltda.
Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda	530000446992008	RTV/Óbidos/PA	12+	Altera geradora de televisão de TVSBT Canal 4 de São Paulo S/A para TVSBT Canal 5 de Belém S/A

53900-013818/2014-19

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
02.835.110/0001-07

Exmo Sr. Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM), inscrita no CNPJ sob o nº02.835.110/0001-07, com sede na Rua Três Irmãos, 205, Centro, na cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, CEP 65708-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 139 datada de 19/02/2002 publicado no Diário Oficial da União datado de 28/02/2002 e Decreto Legislativo nº 418 datado de 12/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 13/08/2004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, canal 200, em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Santa Luzia do Paruá / MA, 25 de junho de 2014.

Maria Marlene Moraes Pereira
MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA
CPF:351.244.073-87

End. p/ corresp.:Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000
Telefone para contato: 98-33741149
Correio eletrônico (e-mail): contato@radiotropicalslp.com.br; engajane@hotmail.com

Nome do representante da entidade:MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA
CPF: 351.244.073-87

Jane Mary R. de Farias
Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

01/28

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 27/08/14 às 16:30 horas
Assinatura: Alcione Alcione

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

02.835.110/0001-07

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM)**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o **canal 200 / freqüência 87,9 MHz** na localidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Santa Luzia do Paruá / MA, 25 de junho de 2014.

Assinaturas

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

JANE MARY ROCHA DE FARIAS
CREA/MA - nº 110661975-7 RN
CPF Nº 125.921.963-15

End. p/ corresp.: Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000
Telefone para contato: 98-33741149
Correio eletrônico (e-mail): contato@radiotropicalslp.com.br; engajane@hotmail.com

Maria Marlene Moraes Pereira
MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA
CPF: 351.244.073-87

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

at | 28

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA

CNPJ: 02.835.110/0001-07

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:28:32 do dia 21/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

03/28

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.110/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1998
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R MARANHAO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN	
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2014 às 15:26:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2014


Jane Mary K. de Faria
Engenheira Projetista
04/28

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
TERMO - SEDE
2º OFÍCIO EXRAJUDICIAL
CNPJ n.º 01.748.559/0001-67



Josafá Alves dos Santos
Oficial

Tânia Maria Melo e Silva dos Santos
Escrevente Substituta



Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

C E R T I D Á O

Certifico, e dou fé, que no Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Extrajudicial, em meu poder, às Folhas 058 do Livro A-10, consta o Registro n.º 1.202 da Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.835.110/0001-07, com sede na Rua Maranhão s/n – Centro, nesta Cidade, para Discussão e Aprovação da Alteração do Estatuto, Eleição e Posse dos Membros do Novo Conselho da entidade, realizada em: 08.09.2013. O referido registro foi requerido e apresentado pela Presidente, a senhora: MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Maranhão, n.º 20 – Bairro São Francisco, nesta Cidade, portadora da cédula de identidade n.º 051.804.892.014.0-SSP/MA, CPF/MF n.º 351.244.073-87. São estas as certidões narrativas em livros e folhas acima descritos, das quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste 2.º Ofício Extrajudicial, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (16.07.2014). Eu, Josafá Alves dos Santos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 2º Ofício Extrajudicial, a digitei e subscrevi, dato e assino em testo da verdade. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de julho de 2014.

2º OFÍCIO EXRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá-MA 01.08.2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar



Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro – Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 – e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO - SEDE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ n.º 01.748.559/0001-67



Josafá Alves dos Santos

Oficial

Tânia Maria Melo e Silva dos Santos
Escrevente Substituta



Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar



Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

C E R T I D Ã O

Certifico, e dou fé que, revendo os livros de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Extrajudicial, em meu poder, neles constatei que no dia 17 de julho de 1998, foi feitos às Folhas 101v a 102v - Livro A-05 - Registro n.º 498, o REGISTRO DO TEOR SEGUINTE: Registro n.º 498, Data: 17 de julho de 1998. APRESENTANTE: WILLAME POLICARPO PEREIRA, casado, comerciante, RG n.º 98589-SSP/MA. CIC 1076696-3, residente e domiciliado na Rua 3 irmãos nesta Cidade. TRANSCRIÇÃO: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. CAPÍTULO I – DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS. Artigo 1º - A associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, fundada em 08(oito) de junho do 1998, com sede provisória na Rua Maranhão, s/n, em Santa Luzia do Paruá-MA, é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas fiscais sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes e domiciliados no mencionado Município. Artigo 2º - A Associação tem por objetivo: I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; II – promover atividade sociais, culturais e desportivas; III – zelar pela melhoria da condição de vida e do embelezamento do município; IV – firmar convênio com a associação congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; V - criar o Conselho Popular de Comunicação Social – CPCS - e o Projeto Comunitário de Comunicação Social. Artigo 3º - É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesses da maioria dos moradores; Artigo 4º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS. Artigo 5º - São as seguintes categorias de sócios: I - Contribuinte: os residentes do Município que se inscreveram no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela diretoria e se disponham a cumprir o estatuto e o Regulamento da Associação por ventura existente; I- Beneméritos: os sócios fundadores, os que havendo feito doação valiosa ou prestado serviço relevante à Associação, tenham os nomes aprovados pela Assembléia Geral. Artigo 6º - Os sócios ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção da Associação. § 1º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. § 2º- os sócios que se retirarem da Associação não terão direito a qualquer tipo de restituição.

Jane Mary R. de Farias
Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

06/28

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrivão de Peça Auxiliar

Artigo 7º - São diversas dos sócios: I – respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos por ventura existente; II - pagar dentro do prazo determinado, as contribuições a que se tenham obrigado; III - comparecer assiduamente as reuniões, assembléias e demais atividades da Associação; IV- promover e praticar solidariedade entre os sócios; V- prestar o seu concurso para o maior desempenho da Associação; VI - aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos, salvo motivo de força maior. **Artigo 8º** - São direitos dos sócios: I - votar e ser votado nas eleições de preenchimento dos cargos na Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; II - desfrutar os benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos regulamentos; III – sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais, tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade; IV – tomar parte em todos as atividades associativas. Parágrafo Único. Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que os sócios estejam em dias com suas obrigações. **Artigo 9º** - Os sócios que infringirem as disposições estatutárias e regulamentares, praticarem ato que desabonem o nome da Assembléia ou perturbar a ordem, serão passiva das seguintes penalidades: I – advertência; II - suspensão; III - expulsão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral.

CAPITULO III. DO PATRIMÔNIO SOCIAL.
Artigo 10º - A receita da Associação provém das Contribuições dos Associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu financiamento, manutenção da rede social e para fazer face aos demais dispêndios inerentes a sua finalidade. **CAPITULO IV. DA DIRETORIA.**

Artigo 11º - A Diretoria compõe-se de: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V – 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro e VIII – 03 (três) Suplentes. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela 1.ª Assembléia Geral que se realize após a vacância. **Artigo 12º** - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **PARÁGRAFO ÚNICO.** A reeleição de que trata este artigo será permitida à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer de seus membros. **Artigo 13º** - os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração ao desempenhar suas funções, assegurado, no entanto, o direito de resarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada. **Artigo 14º** - São atribuições da Diretoria: I – administrar os bens móveis e imóveis da Associação; II - receber legados e subvenções, benefícios, e tudo o que for dado à Associação; III – criar ou extinguir departamento, conforme julgar convenientes assim como promove-los de regulamento; IV – convocar as Assembléias, dirigi-las e fazer cumprir suas decisões; V – apresentar o relatório e os balanços gerais sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral; VI – admitir e dispensar empregados; VII – resolver os casos não previsto neste Estatuto. **Artigo 15º** - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que representam a metade mais um dos diretores em exercício. **CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO.** **Artigo 16º** - A administração da Assembléia compete a todos os diretores, conjunto ou isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto. **Artigo 17º** - Compete

Autenticação
Cartório de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

José Alves de Farias
Reconhecido a autenticidade desse
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá - MA

CNPJ: 01.149.055/0001-01
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

07/28

José dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Pará-MA 07/02/2014

OFICIO LEX I AJUDICIAL
NPJ: 01-748.559/0001-67
Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

ao Presidente: I – representar a Associação judicial ou extrajudicialmente, que ativa quer passivamente; II – executar e fazer executar medidas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação como também em conjunto com o primeiro tesoureiro, assinar os cheques emitidos pela Associação; IV – assinar os termos da abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas. Artigo 18º - Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ou praticar quaisquer atos da Administração, por delegação expressa do Presidente. Artigo 19º - Compete ao 1º Secretário: I – dirigir os serviços da Secretaria; II – receber todas as correspondências dirigidas à Associação, dando-lhes o destino certo; III – assinar as correspondências juntamente com o Presidente; IV – matricular os sócios; V – elaborar os relatórios da Diretoria; VI – elaborar e ler as Atas de cada sessão; VII – substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos. PARÁGRAFO ÚNICO. Ao Segundo Secretário cabe coadjuvar o 1º Secretário, substituí-lo em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria. Artigo 20º - Ao Primeiro Tesoureiro compete; I – arrecadar as taxas e contribuições para a Associação, responsabilizando-se por elas, enquanto não lhes der o destino regulamentar; II – fazer as despesas para as quais tiver a devida autorização por escrito da Presidência; III – escriturar e fechar o livro caixa todos os meses, apresentando-o à Diretoria na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete dos meses; IV – apresentar o balanço anual da Assembléia Geral; V – catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação. VI – organizar o orçamento anual. CAPÍTULO VI. DA ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 21º - Compete à Assembléia Geral: I - tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como ou aprovar ou ratificar todos os atos da Diretoria; II - reunir-se ordinariamente uma vez por um ano para examinar relatório e as contas da Diretoria e extraordinariamente quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de no mínimo um terço dos sócios contribuintes; III – definir as atribuições do Conselho Administrativo. PARÁGRAFO ÚNICO. Caso a Diretoria não defina a convocação da Assembléia Geral conforme disposto no inciso II deste artigo, os sócios que tiverem subscritos o requerimento, terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 22 deste Estatuto. Artigo 22º - As Assembléias serão convocadas com uma semana mínima de antecedência, por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem da sua realização. Artigo 23º - A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembléia possui poderes para destituir a Diretoria ou qualquer de seus membros por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em novas Assembléias convocadas para uma semana depois. Artigo 24º - As decisões da Assembléia serão anotadas em livro próprio. CAPÍTULO VI. DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. Artigo 25º - O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo da Associação, composto por cinco membros e três Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria. Artigo 26º - Compete ao conselho Administrativo: I - eleger o seu Presidente, que fará indicação de um de seus membros para secretariar o órgão; II – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados; III – determinar, em votação secreta o afastamento do presidente da associação nos casos de

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro – Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 – e-mail: carterio2slp@hotmail.com

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

faltas graves, devidamente comprovada, facultando o direito de defesa; IV – conhecer qualquer reclamação dos associados em grau de recursos; V – substituir, através de seu Presidente, a presidência da Associação, na impossibilidade da Diretoria, pelo prazo não superior a sessenta dias; VI – decidir os programas anuais e respectivos orçamentos, que lhe serão encaminhados pelo Presidente da Associação; VII – aprovar a valor da contribuição social proposto pelo Presidente da Associação; § 1º - As decisões do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria simples dos membros presentes; § 2º - Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá direito ao voto de desempate. Artigo 27º - Ordinariamente o Conselho Administrativo reunir-se-á com a presença mínima de dois terços, quatro vezes por ano, para apreciar relatórios das atividades da Presidência e tomar conhecimento do movimento financeiro retratado na prestação de contas. PARÁGRAFO ÚNICO. As reuniões do Conselho deverão realizar-se na primeira quarta-feira do primeiro mês de cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro). Artigo 28º - Nas reuniões do Conselho Administrativo deverão estar os membros da Diretoria. Artigo 29º - As reuniões do Conselho Administrativo serão dirigidas pelo Presidente, ou na sua ausência, por um dos conselheiros presentes. CAPITULO VIII. DO CONSELHO FISCAL. Artigo 30º - O Conselho Fiscal é composto de três associados e igual número de Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. PARÁGRAFO ÚNICO. Não poderá compor o Conselho, o sócio que faça parte dos demais órgãos. Artigo 31º - Compete ao Conselho Fiscal: I – fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com a observância das normas constantes no presente estatuto; III - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específicas estão sendo utilizados com zelo e se bem guardados; IV – fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícia levada a efeito, encaminhando-o ao Presidente do Conselho Administrativo, com cópias para o Presidente da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples. Artigo 32º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á duas vezes por ano, em março e dezembro, para examinar as contas da Associação. Artigo 33º - Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado pelo Conselho Administrativo ou pela maioria simples dos sócios e, ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer sobre irregularidades financeiras da Administração. CAPITULO X. DO PROCESSO ELEITORAL. Artigo 34º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho administrativo. Artigo 35º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto assegurando a todos os sócios, desde que em dias com suas obrigações, o direito de votar e ser votado. Artigo 36º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de cinco membros, que dividirão entre se as atribuições. § 1º A data das eleições deverá ser marcada com antecedência mínima de quinze dias e dela dada ampla divulgação. § 2º Somente poderão concorrer às eleições, as chapas anteriormente registradas, junto à Comissão Eleitoral. § 3º Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa. § 4º A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o pleito encerrado. § 5º Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso. § 6º A



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá-MA 01/08/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Jane Mary K. de Faria
Engenheira Projetista

10/28

*Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar*

Comissão Eleitoral dará prévia ciência a cerca do local onde se processará a votação e do período de duração. CAPITULO X. DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. Artigo 37º - A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos. PARÁGRAFO ÚNICO. Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio serão revertidos a entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a Assembléia que deliberar sobre a dissolução. CAPÍTULO XI. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO. Artigo 38º - Este Estatuto será aprovado no ato de criação da Associação, em votação secreta ou por aclamação. Artigo 39º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação. Santa Luzia do Paruá, 08 de junho de 1998. Presidente: Maria Marlene Moraes Pereira. Vice-Presidente: Rosimeire Almeida Abreu, 1 Secretário: Raimundo Nonato Sinézio, 2 Secretário: João Evangelista de Almeida, 1 Tesoureiro: Willame Policarpo Pereira, 2 Tesoureiro: Francisco de Sousa Silva. Era o que continha no documento que aqui registrei. Eu, (ass.) Maria das Neves Gusmão Bezerra, Oficial subscrevi. HÁ AVERBAÇÃO: "Faço a averbação da alteração do Estatuto, objeto do presente Registro, mediante requerimento da Presidente da entidade, apenas quanto ao Artigo 2º, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º - A Associação tem por objetivo: I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; II - promover atividades sociais, culturais e desportivas; III - zelar pela melhoria da condição de vida e do embelezamento do Município; IV - Firmar convênio com associação congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; V - criar o Conselho Popular de Comunicação Social - CPCS e o Projeto Comunitário de Comunicação Social; VI - Prestar serviços de Radiodifusão Comunitária. A Alteração, objeto da presente averbação foi aprovada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20.06.1999, conforme consta da ata, com visto do Advogado, Doutor Francisco Fernandes de Lima Filho, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7634-A, com escritório profissional na Rua Duque de Caxias, n.º 55 – Centro, nesta Cidade, registrada as Folhas 152 – Livro A-06 – Registro n.º 815, desta Serventia, datado de 10.01.2000. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de julho de 2014". HÁ AVERBAÇÃO: "Faço a averbação da alteração do Estatuto, objeto do presente registro, mediante requerimento da presidente da entidade, quanto ao Capítulo IV - Artigo 11º, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO. Artigo 11º - Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá compõe-se de: I - Diretoria; II - Assembléia Geral; III - Conselho administrativo; IV - Conselho Fiscal; V - Conselho Comunitário. § 1º A Diretoria Compõe-se de: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro; VII - 03 (três) Suplentes. § 2º Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela 1ª Assembléia Geral que se realize após a vacância. § 3º O Conselho Comunitário será composto por cinco membros eleitos em Assembléia Geral tendo como atribuição acompanhar a programação da emissora elaborando periodicamente relatório da grade de programação. A Alteração, objeto da presente averbação, foi aprovada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08.09.2013, conforme consta da ata, com visto

Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

*Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista*
11/28

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro – Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 – e-mail: cartorio2slp@hotmail.com



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá-MA 01/09/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

12/28

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

do Advogado, Doutor Francisco Fernandes de Lima Filho, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7634-A, com escritório profissional na Rua Duque de Caxias, n.º 55 – Centro, nesta Cidade, registrada as Folhas 058 – Livro A-10 – Registro n.º 1.202, desta Serventia, datado de 16.07.2014. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de julho de 2014". Era o que continha e aos quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade. É o que averbo do que dou fé. Eu, Josafá Alves dos Santos, Oficial, o escrevi e subscrevi. Santa Luzia do Paruá-MA, Estado do Maranhão neste 2.º Ofício Extrajudicial, aos dezessete do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, _____, Escrevente Auxiliar do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – 2º Ofício Extrajudicial, a digitei e subscrevi, dato e assino em testo _____ da verdade. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de julho de 2014.

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá-MA 01/08/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão
CEP: 65.272-000 Uso Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão
CEP: 65.272-000 Uso Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão
CEP: 65.272-000 Uso Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão
CEP: 65.272-000 Uso Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro, Santa Luzia do Paruá - MA
Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Maranhão
CEP: 65.272-000 Uso Geral

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

13/28

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro – Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 – e-mail: cartorio2slp@hotmail.com



Francisco Ferreira da Silva Filho
Advogado
OAB/MA 10374

Joséfa Alves dos Santos
Oficial

20

Maria Antonia de Britto Santiago
Escrevente Auxiliar

Reunião de Assembleia Geral extraordinária.

Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá - MA, para discussão e aprovação do estatuto e eleição e posse dos membros do novo conselho criado, realizado em: 08.09.2013, Aos oito dias do mês de Setembro 2013, reuniram-se em Assembleia geral extraordinária os sócios da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá - MA, e a referida Assembleia foi convocada com o objetivo de adequar os estatutos aos dispositivos legais pertinentes ao serviço de Serviço de Radiodifusão comunitária, quais sejam, Lei nº 9612/1998, Regulamento 2615/1998, norma 03/2011 e Portaria 362 de 2011, porquanto as supracitadas legislações determinam que as associações que possuam essa finalidade, tenham em sua estrutura o conselho comunitário, tendo este como escopo acompanhar a programação da emissora elaborando periodicamente relatório da grade de programação da mesma. Sua criação e inclusão no estatuto foram apresentada aos presentes pela Atual presidente da Associação, a Sra. Maria Madlene Moraes Peruna, onde foram apontados os artigos, incisos e parágrafos a serem aprovados na Assembleia, e, posteriormente inclusos no estatuto da Associação por ocasião da aprovação dos mesmos, ressaltando que Tais disposições legais criam o conselho bem como, disciplinam e estipulam suas atribuições. Todos os presentes foram unânimes em concordar com a criação do conselho e a alteração do estatuto. O estatuto será alterado Sendo alterado o Título do Capítulo IV e o seu artigo 11º que passarão a conter a seguinte redação: Capítulo IV, dos Órgãos da Associação, 1º: Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá compõe-se de: I - Diretoria; II - Assembleia Geral; III Conselho Administrativo; IV - Conselho Fiscal; V - Conselho Comunitário; § 1º A Diretoria

José Alves dos Santos
Oficial

Iº Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI 2º Tesoureiro
VII - 03 (três) Suplentes § 2º O correndo vaga em qualquer Posto
da diretoria, o Substituto será eleito pela 1ª Assembleia
Geral que se realize após a vacância § 3º O conselho Comunitário
será composto por cinco membros eleitos em Assembleia Geral
Tendo como atribuição acompanhar a programação da emissora
elaborando periodicamente relatório da grade de programações.
Foram ainda, na mesma oportunidade, escolhidos e empossados
os membros do conselho que são os seguintes: Antônio
Pedro Sousa bima - representante da Associação dos Trabalhadores Rurais da Quadra dois irmãos; José Raimundo Pinheiro
representante da igreja católica; Nivaldo Borges da Silva
representante sindicato dos Trabalhadores Rurais; e
Associação dos produtores Rurais das Quadras XIII, XIX
e XXV; Raimunda de Nazaré Silva Alves - representante
do clube das mães do tris irmãos, Franciny Ramos da Silva
união dos moradores da Quadra XIX - ainda durante
transcorrer da referida Assembleia vários associados
se manifestaram parabenizando a gestão Tinto em vista
a excelência dos serviços prestados e apresentados pela
Associação e sugerindo que os sócios se engajem
e acompanhem os serviços prestados pela Associação
(e sugerindo que os sócios se) e como não havendo
mais nada a tratar a Presidente: Maria Francisca Alves
Pinheiro, declarou encerrada a referida Assembleia e a
ata neste momento elaborada, apresentando que todos
que assim desejarem poderão assinar o protocolo.

Francisco Barbosa de Souza

Maria Francisca Alves Pinheiro

William Policeno Pereira

Raimundo Brito dos Anjos

Antônio Martins Pereira

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67

José Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.

Santa Luzia do Paruá - MA 01/03/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrivente Auxiliar

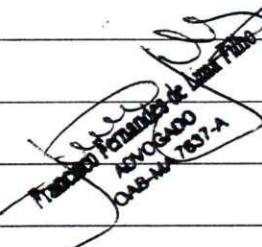
Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

15/28



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

Antônio Pedro Sousa Lima
Freder A. amarais
Patrícia de Oliveira da Conceição
Raimunda de Nazaré Silva Nélves
MANOEL Brito de Farias.
Donatice Brito de Farias
João Evangelista de Almeida
Itamar Eustálio Pereira
Maria Farias de Oliveira
Euzelde Brito de Jesus
Jonas Almeida dos Santos
Levina Pambino Tufosa
Nivaldo Borges da Silva
Francinix Ribeiro da Silva
Concete Silva Durans.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

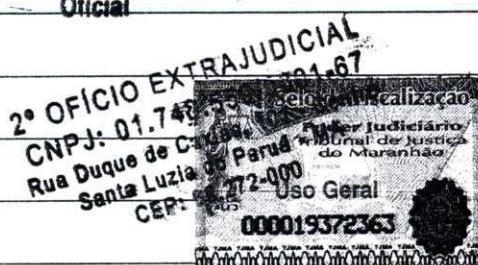
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67

Josafá Alves dos Santos Oficial
Registro 1.202 Folha 008 Livro A-10

Santa Luzia do Paruá-MA 16/07/2014

Oficial

Josafá Alves dos Santos
Oficial



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Paruá-MA 01/08/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar



Jane Mary de Faria
Engenheira Projetista

16/28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
351244073 87

C/C

VALOR 100 MIL REAIS

Maria Marlene Moraes Pereira

Em 17.08.1990

NASCIMENTO

10.03.1952

p/r

ASSINATURA

Maria Marlene Moraes Pereira

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
Reconheço a autenticidade deste
Documento e dou fé.
Santa Luzia do Pará-MA 01/05/2014

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

17/28



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
02.835.110/0001-07

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM)**, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Santa Luzia do Paruá/ MA, 25 de junho de 201.


MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA
CPF351.244.073-87

End. p/ corresp.: Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000
Telefone para contato: 98-33741149
Correio eletrônico (e-mail): contato@radiotropicalslp.com.br; engajane@hotmail.com


Jane Mary K. de Farias
Engenheira Projetista
18/98

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAs- Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230

☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@hotmail.com

LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1 - INTERESSADO

- a) nome; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM)**
- b) endereço completo; Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000
- c) nome e local da emissora a que se destina o transmissor, se for o caso.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM)
Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000

2 - ENSAIO

- a) motivo; **Renovação de Outorga**
- b) endereço completo onde foi realizado;
Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000
- c) data em que foi realizado; 25/06/2014

3- FABRICANTE

- a) nome; **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
- b) endereço; **Praça da Pirâmide, Pref. Paulo Frederico Toledo, 90, Arco Iris, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37.540-000**

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR

Principal


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

19/28

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230

☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@terra.com.breengajane@hotmail.com

5 - MEDIÇÕES

5.1 - Freqüência:

- a) nominal; **87,9 MHZ**
- b) medida em ambiente normal; **87,9MHZ**
- c) variação máxima da freqüência na unidade osciladora, observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente; **7 Hz**

5.2 - Resposta de audiofreqüências mono de 50 a 15.000 Hz, para 100% de modulação.

FREQÜÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	NIVEL
	0 dBm@1kHz=100% de modulação
100	0,65 dB
200	0,67dB
400	0,68 dB
800	0,69 dB
1000	0,69 dB
2000	0,70 dB
3000	0,69 dB
4000	0,67 dB
8000	0,68 dB
10000	0,67 dB
12000	0,65 dB
15000	0,66 dB


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

20/28

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230

☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@hotmail.com

5.3 - Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15 kHz

FREQÜÊNCIA DE MODULAÇÃO Hz	DISTORÇÃO HARMÔNICA Para modulação de 100% @1kHz
100	0,65 %
200	0,66%
400	0,67 %
800	0,68 %
1000	0,70 %
2000	0,71 %
3000	0,68 %
4000	0,67 %
8000	0,64 %
10000	0,65 %
12000	0,66 %
15000	0,68 %

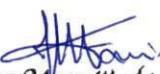
5.4 - Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz.
66 dB

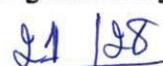
5.5 - Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude;
67 dBm

5.6 - Atenuação de harmônicos e espúrios.

Freqüência	Plena Potência
F0± 120 kHz a F0 ± 240 kHz	65 dB
F0± 240 kHz a F0 ± 600 kHz	63 dB
2º Harmônico	64 dB
3º Harmônico	66dB
4º Harmônico	68 dB

5.7 - Potência de saída :0 - 25,0 W


Jane Mary K. de Farias
Engenheira Projetista



PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAS - Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edificio Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230

☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@hotmail.com

6 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

6.1 - Placa de identificação:

Fabricante: AUADCORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Modelo:SP5025

Código de Homologação:0680-03-0528

6.2 - Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua de placa ou coletor; Sim
- b) de tensão contínua de placa ou coletor; Sim

c) de potência de saída (incidente e refletida); Sim

d) de temperatura: Sim

6.3 - Existência de tomadas de amostras de RF, para:

a) modulação; Sim.

b) freqüência; Sim

6.4 - Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

a) de descarga de capacitores depois de desligada a alta;

Não se aplica

b) gabinetes metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra;

Sim

c) de interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 Volts, que automaticamente desliguem essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas;

Não se aplica

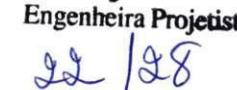
d) possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts, com todas as portas e tampas fechadas.

Não se aplica

6.5 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

Sim, alarme de potencia refletida, sobretensão da fonte, sobre corrente, lock e sobre temperatura


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista


JJ /28

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAs - Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230
☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@hotmail.com

7 - DECLARAÇÕES

7.1 - Declaração do profissional habilitado:

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 6 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....de que faço uso".

Local e data: Santa Luzia do Paruá / MA, 25 de junho de 2014.

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA:**110661975-7 RN**

7.2 - Parecer Conclusivo:

"Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, DECLARO que o transmissor de RADCOM, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.

Local e data: Santa Luzia do Paruá / MA, 25 de junho de 2014.

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

Nome: **Jane Mary Rocha de Farias**
N.º de Registro no CREA: **110661975-7 RN**

Jane Mary R. de Faria
Engenheira Projetista
Engenheira Projetista
Jane Mary R. de Farias

23 | 28

PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

JANEMARY ROCHA DE FARIAS- Engenheira Projetista

✉ Ruadas Juçaras, 25, Quadra 44, Edifício Michelangelo, apto 404, Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65075-230
☎ 98-3224162091123837-VIVO 88963590-OI e 81480710-TIM

Email: engajane@hotmail.com

7.3 - Declaração do interessado:

"Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ (RADIO TROPICAL FM)**, DECLARO que a Srta. **Jane Mary Rocha de Farias**, esteve no endereço abaixo no dia 25/06/2014, ensaiando o transmissor de radiodifusão comunitária, fabricado por **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, modelo **SP5025**, com potência nominal de **25,0 W**.

Local do ensaio: Rua Três Irmãos, 205, centro, Santa Luzia do Paruá / MA, CEP 65272-000

Santa Luzia do Paruá / MA, 25 de junho de 2014.

Cargo que exerce na entidade: MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA
CPF 351.244.073-87

7.4 INSTRUMENTOS DE MEDIDAS UTILIZADOS

ANALISADOR DE ESPECTRO 8566B, HEWLETT PACKARD
GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD

MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD

FREQUENCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD

OSCILOSCÓPIO 2465A , TEKTRONIX

CARGA FANTASMA 12854, APOLLO

MONITOR DE FM 763, TFT

ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER

MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

7.5 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

24/08

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC

02.835.110/0001-07

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RADIO TROPICAL FM

Portaria de Autorização nº 139de 19/02/2002 Publicada no D.O.U de 28/02/2002

Decreto Legislativo nº 418de 12/08/2004 Publicado no D.O.U de 13/08/2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Rua Três Irmãos, 205

BAIRRO

CIDADE

Centro

Santa Luzia do Paruá

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MA

0 2 ° 3 2 ' 5 2 S 4 5 ° 4 6 ' 3 1 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

Rua Três Irmãos, 205

BAIRRO

CIDADE

Centro

Santa Luzia do Paruá

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MA

0 2 ° 3 2 ' 5 2 S 4 5 ° 4 6 ' 3 1 " W

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

LOGRADOURO

Rua Três Irmãos, 205

BAIRRO

CIDADE


Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

25 | 28

Centro	Santa Luzia do Paruá	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
	MA	0 2 ° 3 2 ' 5 2 S 4 5 ° 4 6 ' 3 1 " W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA		
MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
MTFM 98	2 5 , 0 watts	4 6 1 0 0 X X X 0 3 1 2
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
2 5 , 0 watts	2 5 , 0 watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
8 7 , 9 MHz	8 7 , 9 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

INEXISTENTE		
MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		MODELO	
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 , 0 dBd	3 0 , 0 m	3 0 , 0 m	5 2 , 0

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

CABOESPECIAIS E SISTEMAS LTDA	MODELO
	RG 213


Jane Mary R. de Farias
 Engenheira Projetista


 26 / 28

COMPRIMENTO(L)
4 | 0 | , | 0 | m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
6 | , | 3 | 4 | dB

PERDAS NA LINHA (PL)
2 | , | 5 | 3 | 7 | dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
0 | , | 5 | 5 | 7 |

Perdas na linha (PL)=L_AL
100

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{L_{AL}}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

ANALIZADOR DE ESPECTRO 8566 B, HEWLETT PACKARD

GERADOR DE SINAIS 8660D, HEWLETT PACKARD

MEDIDOR DE POTÊNCIA 438A, HEWLETT PACKARD

FREQUÊNCÍMETRO 5335A, HEWLETT PACKARD

OSCILOSCÓPIO 2465A, TEKTRONIX

CARGA FANTASMA 12854, APOLLO

MONITOR DE FM 763, TFT

ANALISADOR DE DISTORÇÃO LDM 170, LEADER

MONITOR DE ESTÉREO 724A, TFT

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

JANE MARY ROCHA DE FARIA

ENDEREÇO

RUA DAS JUÇARAS, 25, QUADRA 44, EDIFÍCIO MICHELÂNGELO, APTO 404

ENDEREÇO(CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

JARDIM RENASCENÇA

CIDADE

SÃO LUÍS

UF

M A

REG.CREA

FORMAÇÃO

1 | 1 | 0 | 6 | 1 | 9 | 7 | 5 | RN

ENGENHEIRA PROJETISTA

CEP

TELEFONE

FAX

6 | 5 | 0 | 7 | 5 | - | 2 | 3 | 0

0 | 9 | 8 | - | 3 | 2 | 2 | 4 | 1 | 6 | 2 | 0 |

E-MAIL

engajane@hotmail.com

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Jane Mary R. de Farias

Engenheira Projetista

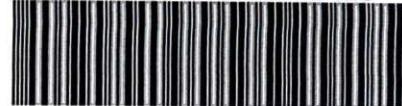
Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista
27/28

**CONFEA/CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

No. ART**00011066197575071410****ART Facil 3.2.1****CONTRATADO**

1 - Título(s) do Profissional

**ENGENHARIA ELETRICA
ELETRONICA**

2 - Nome do Profissional

JANE MARY ROCHA DE FARIAS

3 - Carteira CREA

1106619757XXXX4 - Endereço de Correspondência
RUA DA ALEGRIA, 955 - Bairro
CRUZEIRO6 - Cidade
SAO JOSE DE RIBAMAR7 - UF
MA8 - CEP
651100009 - Telefone
9832241620

10 - E-MAIL

11 - Empresa Contratada

XX

12 - Registro no CREA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13 - Endereço de Correspondência

14 - Bairro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - Cidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX16 - UF
XXXX17 - CEP
XXXXXX

18 - Telefone

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**CONTRATANTE**

19 - Contratante da Obra / Serviço

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA D PARUA

20 - CPF / CNPJ

02835110000107

21 - Endereço de Correspondência

RUA TRES IRMAOS, 205

22 - Bairro

CENTRO23 - Cidade
SANTA LUZIA DO PARUA24 - UF
MA25 - CEP
65272000

25.1 - País

26 - Telefone
9833741217**DADOS DA OBRA / SERVIÇO**

27 - Proprietário da Obra / Serviço

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA D PARUA

28 - CPF / CNPJ do Proprietário

02835110000107

29 - Telefone

983374121730 - Endereço da Obra / Serviço
RUA TRES IRMAOS, 20531 - Bairro
CENTRO32 - Cidade
SANTA LUZIA DO PARUA33 -
UF
MA34 - CEP
65272000

35 - Tipo de ART

36 - Participação Técnica

1 - Individual

37 - Vinculada a ART

37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**CLASSIFICAÇÃO DA ART**

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 15-VISTORIA	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
39 5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	25,00	48-WATT
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

1 - LAUDO DE VISTORIA DA ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA 2 - LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 5.000,00	45.1-Período da Obra/Serviço 31/07/2014 Até 07/08/2014	46-Entidade de Classe SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	47-Honorários R\$ 500,00	48-Taxa a Recolher R\$ 63,64
---	---	---	------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luís, 31 de Julho de 2014	Declaro como verdadeiras as informações acima JANE MARY ROCHA DE FARIAS Engenheira Projetista CPF - 12592186815	Declaro como verdadeiras as informações acima Maria uforle uforle Parua
--	---	---

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Loterias.

Jane Mary R. de Farias
Engenheira Projetista

(3)Este documento somente terá validade mediante apresentação

(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.

(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

térios, Bloco R, Térreo
| BRASILIA / DF

RAL





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.835.110/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1998
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MARANHAO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO SN
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
UF MA	TELEFONE	
ENDERECO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/10/2015** às **09:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA

CNPJ: 02.835.110/0001-07

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:16:43 do dia 28/10/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

NOTA TÉCNICA Nº 24276/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53569.000463/2014-16**

Processo de Outorga nº:

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. **Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo**, para dar andamento ao processo de renovação de outorga, tudo de acordo com o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e Portaria nº 4334/2015.

a. **Cópia da Ata de Eleição da diretoria atual, devidamente registrada** no livro do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para um mandato de 3(três) anos, contendo todos cargos previsto no Estatuto. **Nenhum membro da diretoria executiva poderá fazer parte ou ter cargos junto a Diretório de Partido Político, seja Municipal, Estadual ou Nacional** (art. 131, III, da Portaria nº 4334, de 21/09/2015 c/c o art.11 da Lei nº 9.612, de 19/11/1998)

b. **Relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de dezembro de 2014**, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco membros do citado Conselho, acompanhada da grade de programação. **(O Conselho Comunitário sera composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria Associação Comunitária, executora do serviço** (art. 131, V, da Portaria nº 4334, de 21/09/2015 c/c o art. 8º da Lei nº 9.612, de 19/11/1998).

c. **Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (RG) e do CPF de todos** os membros da Diretoria Executiva. **Não sera aceita** cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH (art. 131, IV, da Portaria nº 4334, de 21/09/2015).

d. **Adequação do Estatuto Social para fim de:**

a) garantir o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica (art.40, II, da Portaria nº 4334, de 21/09/2015),

b) limitar o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de **1 (uma) única** recondução (art. 40, "b", da Portaria nº 4334, de 21/09/2015),

c) determinar as competências (atribuições) do 2º Tesoureiro e dos 3 suplentes (art. 40 "a", da Portaria nº 4334, de 21/09/2015),

Por fim, lembramos, que as alterações estatutárias deverão estar registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 29/10/2015, às 08:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 05/11/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0792371** e o código CRC **4F7D6B82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 35618/2015/SEI-MC

Florianópolis, 29 de outubro de 2015.

À Senhora
Maria Marlene Moraes Pereira
Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá
Rua Três Irmãos, 205, Centro
CEP: 65.272.000 - **Santa Luzia do Paruá/MA.**

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53569.000463/2014-16.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **Nota Técnica nº 24276/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento no prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de outorga arquivado.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o n.º do Processo de referência, o n.º deste Ofício de exigência e o n.º da Nota Técnica por ele encaminhada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 05/11/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0794290** e o código CRC **22E8B3BD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM DU DESTINATAIRE

À Senhora
Maria Marlene Morais Pereira
Representante Legal da Associação Comunitária
de Santa Luzia do Paruá
Rua Três Irmãos, 205, Centro
CEP: 65.272.000 - Santa Luzia do Paruá/MA.

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

q. n° 35618/2015/SEI-mc (0794290)

53569.000463/2014-16

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA EM MARGEM DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
Unidade de Cartório
Matrícula: 8.054.3/n-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841174 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ 13 NOV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLIS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / /

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CEP 88010-970
Florianópolis - SC

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá (MA), realizado em 30 de Dezembro de 2014.

O Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá por intermédio dos seus integrantes abaixo assinados informam a quem interessar possa que o serviço de Radiodifusão comunitária desenvolvido por esta Associação por intermédio da Radio Tropical fm atende os interesses da comunidade abrangida e ou dentro da área de sua cobertura procurando sempre desenvolver ações educativas e ou de natureza artística e cultural. Pode-se, portanto afirmar que com uma programação bastante vasta e muito segmentada a programação varia desde o entretenimento ao programa Jornalístico tanto político como também esportivo; servindo também como instrumento de informação jornalística e de educação e transmissão de avisos além de também servir como instrumento para efetivação de campanhas para angariar recursos financeiros e ou instrumentos ou artigos de primeiras necessidades para pessoas realmente carentes da comunidade e acrescentando-se que nada que temos é discriminatório tanto religioso como cultural ou de natureza sexual, não merecem guarda em nossa programação.

Santa Luzia do Paruá (MA) 30 de Dezembro de 2014.

Membros do Conselho Comunitário:

DANIEL DE MELO SOUSA
Daniel de Melo Sousa

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais de Santa Luzia do Paruá

Dilson Cesar Ribeiro Sá
Edilson Cesar Ribeiro Sá

Associação de Moradores do Paruá Jacunicaua

José Raimundo de Souza
José Raimundo de Sousa

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do PA. do Povoado Lelau e Cajueiro

Raimunda de Nazaré Silva Alves

Raimunda de Nazaré Silva Alves
Clube de Mães do Povoado Três Irmãos.

Ozéias Rodrigues Menezes

Ozéias Rodrigues Menezes
Igreja Católica de Santa Luzia do Paruá

Presidente do Conselho Comunitário.

Agente Administrativo
DRMC - 04 - Vincula 0454964

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Protocolo 2.884 Folhas 31 V Livro A-04
Santa Luzia do Paruá-MA 22/12/2015

Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67

Josafá Alves dos Santos - Oficial
Registro 1.817 Folhas 137 Livro B-11
Santa Luzia do Paruá-MA 22/12/2015

Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



Daniel de Melo
Sousa e Dilson Cesar
Ribeiro Sá
(X) verdadeira
() semelhança
do que deu fé,
Santa Luzia do Paruá-MA
22/12/2015

Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Ozéias Rodrigues Menezes
Giles Menezes

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
José Raimundo de Souza
Raimunda de Nazaré

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
José Raimundo de Souza
Raimunda de Nazaré

Grade de Programação se Segunda a Sexta Feira			
Nome	Locutor (a)	Inicio	Termino
Forró Brasílis	Forró Brasílis	05:00	06:00
Amado Batista	Edelson Moura	06:00	07:00
Mundo Sertanejo	Diego Valadares	07:00	07:30
Planeta Jovem	Paquito	07:30	11:00
Jornal Cidade Alerta	Willame Policarpo	11:00	12:00
Jornal Central	Humberto Fernandes e Tereza Cristina	12:00	12:30
Toque de Bola	Edinaldo Cabral	12:30	13:10
Alta Tensão	Léo Pinheiro	13:10	17:00
Anunciando ao Senhor	Ozéias	17:00	18:00
Tropical Brega Show	Edivan Meireles	18:00	19:00
A voz do Brasil	A Voz do Brasil	19:00	20:00
Conexão Jamaica	Beto Pedra	20:00	22:00
Conexão com a Clube Fm	Conexão Com A Clube Fm	22:00	05:00
Grade de Programação de Sábado			
O Passado é uma Parada	Leo Pinheiro	05:00	08:00

Hot Line	Leo Pinheiro	08:00	12:00
Ligaçāo Sucesso	Edvan Meireles	12:00	18:00
Tropical Mix	Tropical MIX	18:00	22:00
Conexāo com a Clube FM	Conexāo com a Clube Fm	22:00	05:00
Grade de Programação de Domingo			
O Passado é uma Parada	Leo Pinheiro	05:00	12:00
Tropical Mix	Tropical Mix	12:00	22:00
Conexāo com a clube fm	Conexāo com a clube fm	22:00	05:00

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO - SEDE

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ n.º 01.748.559/0001-67



Eliane Delmondes de Sousa
Oficiala

Evanildo Reis Ribeiro de Sousa
Escrevente Auxiliar



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: n.º 01.748.559/0001-67
José Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá - MA
16/12/2015
[Signature]
Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé, que no Livro de REGISTRO de PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Extrajudicial, em meu poder, às folhas 196 Livro A-10, consta o Registro n.º 1.307. O Registro Integral da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede, na Rua Maranhão, s/n – Centro, nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá - Maranhão. O referido registro foi requerido e apresentado pela presidente, a senhora: MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Maranhão, n.º 20 – Centro, nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá - Maranhão, portador da cédula de identidade n.º 051.804.892.014.0 SSP/MA, CPF/MF n.º 351.244.073-87. São estas as certidões narrativas em Livros e Folhas acima descritos, das quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste 2º Ofício Extrajudicial, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (16.12.2015). Eu, Cleiciane Ramos da Silva, Escrevente Auxiliar de Pessoas Jurídicas - 2º Ofício Extrajudicial, a digitei e subscrevi, dato e assino em testo Cleiciane Ramos da Silva da verdade. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de dezembro de 2015.

[Signature]
Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá realizada, em 06 de Dezembro de 2015, feita com o objetivo de alterar o Estatuto Social da Associação conforme Nota técnica nº. 24276/2015 /SEI - MC.

01 Maria Alaine afonso Peixoto

*John Paul Pessoa Barbosa
Advogado
OAB/MA 13727*



*CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá-MA
16/12/2015
Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
RECONHECO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO
Santa Luzia do Pará-MA 10/02/2016
Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

- 02 Francisco Barbosa de Souza
03 Adair Pinto Ferreira Leitosa
04 Fabiana dos Santos Silva
05 Geraldo da Cruz
06 Willianel Picanço Pereira
07 Jonas Ramos Santos
08 Staman Furtado Ferreira
09 Silvana Almeida
10 Raimunda Jesus Abreu
11 Sanguinópolis Ferreira
12 Elisabete de Almeida
13 Maria Isabel Ferreira
14 José Rufino Teixeira Galvão
15 José Edmundo M. Galvão
16 Antônio Martins Ferreira
17 Traueyku Reis da Silva
18 MANUEL Brito de Fárias
19 Nivaldo Borges da Silva
20 Dordine Brito de Fárias
21 concorrente Silva Durans
22 José Nezinho Seixas de Melo
23 Antônio Pedro Sousa Lima
24 Maria José Barroso Sousa
25 Rydalau Silva Pinto
26 Vilma Matias de Souza
27 Francisca Lopes Cobral
28 João Alvorô de Lima
29 Franciane Pontes Ferreira
30 MARIA HELENA PERES SANTOS
31 Manoel Silva Souza
32 Cláudia Sousa Silva
33 Brasilius Abreu
34 Domingos de Jesus Sousa Silva



EXTRAJUDICIAL
18.5.59/000
101-CE-11-MA
CARTÓRIO DO
CNPJ: n° 011
RECONHEÇO A AUTEN-
DESTE DOCUMENTO E
Santa Luzia do Paruá - MA
Cleiciane Ramos da Silva
Escrivente Auxiliar

22

- 35 Sanches MORAIS PEREIRA
36 Elizangela do Nascimento
37 SOUCÉLIA ALVES CRUZ
38 Elisvando Almiola
39 Leonete Silva Duron
40 Maria Faria de Oliveira

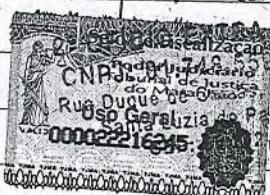
John Paul Pessoa Barbosa
Advogado
OAB/MA 13727

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá Realizada em 6 de Dezembro de 2015.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 6 de Dezembro de 2015, para efetuarmos Alterações no Estatuto da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá para fins de adequação do mesmo a nota Técnica nº 24276/2015/SEI-DRMC/SC do Ministério das Comunicações que trata da Análise do Processo nº 53569.000463/2014 e a referida nota solicita as seguintes alterações: no artigo 2º incluir-se o item VI com a seguinte redação: Poderá ingressar na Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, como Associado, toda e qualquer pessoa Física ou Jurídica que assinar despor, de forma gratuita, o parágrafo § 3º. Através do artigo 11º. Passa a ter a seguinte redação: O Conselho Comunitário é composto por cinco membros e três suplentes, representantes de entidades legalmente constituídas dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria Associação Comunitária; e prosseguindo com as alterações estabelecidas na norma Técnica de nº. 24276/2015/SEI-DRMC/SC do Ministério das Comunicações terá agora a redação que se segue: o artigo 12º. O mandato da Diretoria é de 03(tres) anos sendo permitida,

Uma única reeleição dos membros da Diretoria Executiva; Sófie Alves. Também no PARAGRAFO ÚNICO do Artigo 12º. A reeleição de que trata este artigo será permitida uma única vez para a diretoria em seu conjunto quanto a qualquer de seus membros; O PARAGRAFO ÚNICO do Artigo 20º. Caberá ao 2º. Tesoureiro: a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o 1º. Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Prosseguindo com as alterações do estatuto da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá/MA, inclui-se o item VII ao artigo 20 do estatuto, que terá a seguinte redação: Os três suplentes participarão ativamente das reuniões da Diretoria e também substituirão os diretores em seus faltas e impedimentos; após tratar de outros assuntos de interesse da associação e deliberar sobre algumas questões relevantes para a vida da nossa Comunidade e como não havendo mais nada a tratar a Senhora Maria mulher morais penha, Presidente da Associação comunitária de Santa Luzia do Paruá deu por encerrada a Assembleia e pediu que se elaborasse esta Ata e que após lida e achada conforme seja assinada por todos que assim desejarem.

John Paul Pessoa Barbosa
Advogado
OAB/MA 13727



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA Protocolo 2.879 Folhas 30V Livro A-04
00002216245 14/12/2015

Santa Luzia do Paruá-MA 14, 12, 2015

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ: 01.748.559/0001-67

Joséfa Alves dos Santos Oficial
Registro 301 Folhas 106 Livro A-10

Santa Luzia do Paruá-MA 14, 12, 2015

Cleciiane Ramos da Silva

Escrivente Auxiliar

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Joséfa Alves dos Santos TITULAR

RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E ASSINO PE

Cleciiane Ramos da Silva

Escrivente Auxiliar



Cleciiane Ramos da Silva
Escrivente Auxiliar

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
TERMO - SEDE
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ n.º 01.748.559/0001-67



Eliane Delmondes de Sousa
Oficiala
Evanildo Reis Ribeiro de Sousa

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Cleiciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-000
Selo de fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000036712207

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: n.º 01.748.559/0001-67
Josafé Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FE
Santa Luzia do Paruá - MA
17/07/2015
Cleiciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

C E R T I D Ã O

Certifico, e dou fé que, revendo os livros de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Extrajudicial, em meu poder, neles constatei que no dia 17 de julho de 1998, foi feitos às Folhas 101v a 102v - Livro A-05 - Registro n.º 498, o REGISTRO DO TEOR SEGUINTE: Registro n.º 498, Data: 17 de julho de 1998. APRESENTANTE: WILLAME POLICARPO PEREIRA, casado, comerciante, RG n.º 98589-SSP/MA. CIC 1076696-3, residente e domiciliado na Rua 3 irmãos nesta Cidade. TRANSCRIÇÃO: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. CAPÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS. Artigo 1.º - A associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, fundada em 08(oito) de junho do 1998, com sede provisória na Rua Maranhão, s/n, em Santa Luzia do Paruá-MA, é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas fiscais sem distinção de nacionalidade, religião ou raça, proprietários ou locatários, residentes e domiciliados no mencionado Município. Artigo 2.º - A Associação tem por objetivo: I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; II - promover atividade sociais, culturais e desportivas; III - zelar pela melhoria da condição de vida e do embelezamento do município; IV - firmar convênio com a associação congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; V - criar o Conselho Popular de Comunicação Social - CPCS - e o Projeto Comunitário de Comunicação Social. Artigo 3.º - É vedada a utilização do nome da Associação e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesses da maioria dos moradores; Artigo 4.º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS. Artigo 5.º São as seguintes categorias de sócios: I - Contribuinte: os residentes do Município que se inscreveram no quadro social, cujos nomes sejam aprovados pela diretoria e se disponham a cumprir o estatuto e o Regulamento da Associação por ventura existente; I- Beneméritos: os sócios fundadores, os que havendo feito doação valiosa ou prestado serviço relevante à Associação, tenham os nomes aprovados pela Assembléia Geral. Artigo 6.º - Os sócios ficam obrigados a concorrer com uma mensalidade a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, necessária à manutenção

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

CARTÓRIO DO 2º ÓFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ

Santa Luzia do Paruá - MA
12/02/2015


Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



da Associação § 1.º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. § 2.º - os sócios que se retirarem da Associação não terão direito a qualquer tipo de restituição. Artigo 7.º - São diversas dos sócios: I - respeitar e fazer respeitar o Estatuto e os Regulamentos por ventura existente; II - pagar dentro do prazo determinado, as contribuições a que se tenham obrigado; III - comparecer assiduamente as reuniões, assembléias e demais atividades da Associação; IV- promover e praticar solidariedade entre os sócios; V- prestar o seu concurso para o maior desempenho da Associação; VI - Aceitar os cargos sociais para os quais foram eleitos, salvo motivo de força maior. Artigo 8.º -São direitos dos sócios: I - votar e ser votado nas eleições de preenchimento dos cargos na Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; II - desfrutar os benefícios assegurados pela Associação, sujeitando-se aos regulamentos; III - sugerir à Diretoria ou às Assembléias Gerais, tudo quanto julgar conveniente aos interesses da comunidade; IV - tomar parte em todos as atividades associativas. Parágrafo Único. Para gozo dos direitos assegurados neste artigo, é necessário que os sócios estejam em dias com suas obrigações. Artigo 9.º - Os sócios que infringirem as disposições estatutárias e regulamentares, praticarem ato que desabonem o nome da Assembléia ou perturbar a ordem, serão passiva das seguintes penalidades: I - advertência; II - suspensão; III - expulsão, conforme deliberação da Diretoria e aprovação da Assembléia Geral. CAPITULO III. DO PATRIMÔNIO SOCIAL. Artigo 10.º - A receita da Associação provém das Contribuições dos Associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade. PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu financiamento, manutenção da rede social e para fazer face aos demais dispêndios inerentes a sua finalidade. CAPITULO IV. DA DIRETORIA. Artigo 11º - A Diretoria compõe-se de: I - Presidente; II -Vice-Presidente; III – 1.º Secretário; IV – 2.º Secretário; V – 1.º Tesoureiro; VI -2.º Tesoureiro e VIII - 03 (três) Suplentes. PARÁGRAFO ÚNICO. Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela 1.º Assembléia Geral que se realize após a vacância. Artigo 12º - O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, permitida a reeleição PARÁGRAFO ÚNICO. A reeleição de que trata este artigo será permitida à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer de seus membros. Artigo 13º - os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração ao desempenhar suas funções, assegurado, no entanto, o direito de resarcimento por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada e comprovada. Artigo 14º - São atribuições da Diretoria: I - administrar os bens móveis e imóveis da Associação; II - receber legados e subvenções, benefícios, e tudo o que for dado à Associação; III - criar ou extinguir departamento, conforme julgar convenientes assim como promove-los de regulamento; IV - convocar as Assembléias, dirigí-las e fazer cumprir suas decisões; V - apresentar o relatório e os balanços gerais sobre o exercício findo para aprovação da Assembléia Geral; VI - admitir e dispensar empregados; VII - resolver os casos não previsto neste Estatuto. Artigo 15º - A Diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que representam a metade mais um dos diretores em exercício. CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 16º - A administração da Assembléia compete a todos os diretores, conjunto ou isoladamente, com as atribuições previstas no Estatuto. Artigo 17º - Compete ao Presidente: I - representar a Associação judicial ou extrajudicialmente, que ativa quer passivamente; II - executar e fazer executar medidas necessárias ao desempenho das finalidades da Associação como também em conjunto com o primeiro tesoureiro, assinar os cheques emitidos pela Associação; IV - assinar os termos da abertura e encerramento dos livros da Associação e rubricar todas as folhas. Artigo 18º - Ao Vice-Presidente compete coadjuvar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ou praticar quaisquer atos da Administração, por delegação expressa do Presidente. Artigo 19º -Compete ao 1.º Secretário: I - dirigir os serviços da

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá - MA



[Assinatura]
Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

Secretária; II - receber todas as correspondências dirigidas à Associação, dando-lhes o destino certo; III - assinar as correspondências juntamente com o Presidente; IV - matricular os sócios; V - elaborar os relatórios da Diretoria; VI - elaborar e ler as Atas de cada sessão; VI - substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos. PARÁGRAFO ÚNICO. Ao Segundo Secretário cabe coadjuvar o 1º Secretário, substituí-lo em suas faltas e impedimentos, assim como exercer funções delegadas pela Diretoria. Artigo 20º - Ao Primeiro Tesoureiro compete; I - arrecadar as taxas e contribuições para a Associação, responsabilizando-se por elas, enquanto não lhes der o destino regulamentar; II - fazer as despesas para as quais tiver a devida autorização por escrito da Presidência; III - encriturar e fechar o livro caixa todos os meses, apresentando-o à Diretoria na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete dos meses; IV - apresentar o balanço anual da Assembléia Geral; V - catalogar todos os bens móveis e imóveis da Associação. VI - organizar o orçamento anual. CAPÍTULO VI. DA ASSEMBLÉIA GERAL. Artigo 21º - Compete à Assembléia Geral: I - tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como ou aprovar ou ratificar todos os atos da Diretoria; II - reunir-se ordinariamente uma vez por um ano para examinar relatório e as contas da Diretoria e extraordinariamente quando convocada pela Diretoria ou a requerimento de no mínimo um terço dos sócios contribuintes; III - definir as atribuições do Conselho Administrativo. PARÁGRAFO ÚNICO. Caso a Diretoria não defina a convocação da Assembléia Geral conforme disposto no inciso II deste artigo, os sócios que tiverem subscritos o requerimento, terão plenos poderes para convocá-la, na forma do artigo 22 deste Estatuto. Artigo 22º - As Assembléias serão convocadas com uma semana mínima de antecedência, por meio de editais afixados em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem da sua realização. Artigo 23º - A Assembléia é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO. A Assembléia possui poderes para destituir a Diretoria ou qualquer de seus membros por votação secreta, cujo resultado deverá ser ratificado em novas Assembléias convocadas para uma semana depois. Artigo 24º - As decisões da Assembléia serão anotadas em livro próprio. CAPÍTULO VI. DO CONSELHO ADMINISTRATIVO. Artigo 25º - O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo da Associação, composto por cinco membros e três Suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria. Artigo 26º - Compete ao conselho Administrativo: I - eleger o seu Presidente, que fará indicação de um de seus membros para secretariar o órgão; II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados; III - determinar, em votação secreta o afastamento do presidente da associação nos casos de faltas graves, devidamente comprovada, facultando o direito de defesa; IV - conhecer qualquer reclamação dos associados em grau de recursos; V - substituir, através de seu Presidente, a presidência da Associação, na impossibilidade da Diretoria, pelo prazo não superior a sessenta dias; VI - decidir os programas anuais e respectivos orçamentos, que lhe serão encaminhados pelo Presidente da Associação; VII - aprovar a valor da contribuição social proposto pelo Presidente da Associação; § 1º - As decisões do Conselho Administrativo serão tomadas por maioria simples dos membros presentes; § 2º - Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá direito ao voto de desempate. Artigo 27º - Ordinariamente o Conselho Administrativo reunir-se-á com a presença mínima de dois terços, quatro vezes por ano, para apreciar relatórios das atividades da Presidência e tomar conhecimento do movimento financeiro retratado na prestação de contas. PARÁGRAFO ÚNICO. As reuniões do Conselho deverão realizar-se na primeira quarta-feira do primeiro mês de cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro). Artigo 28º - Nas reuniões do Conselho Administrativo deverão estar os membros da Diretoria. Artigo 29º - As reuniões do Conselho Administrativo serão dirigidas pelo Presidente, ou na sua ausência, por um dos conselheiros presentes. CAPÍTULO VIII. DO CONSELHO FISCAL. Artigo 30º - O Conselho Fiscal é composto de três associados e igual número de Suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josefá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá-MA



EXTRAJUDICIAL
48.559/0001-67
Casas, 101 - Centro
do Paruá - MA
05.272-000


Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar


Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

PARÁGRAFO ÚNICO. Não poderá compor o Conselho, o sócio que faça parte dos demais órgãos. Artigo 31º - Compete ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar se as despesas e receitas estão ocorrendo com a observância das normas constantes no presente estatuto; III – verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específicas estão sendo utilizados com zelo e se bem guardados; IV - fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícia levada a efeito, encaminhado-o ao Presidente do Conselho Administrativo, com cópias para o Presidente da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples. Artigo 32º - Ordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á duas vezes por ano, em março e dezembro, para examinar as contas da Associação. Artigo 33º - Extraordinariamente, o Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que convocado pelo Conselho Administrativo ou pela maioria simples dos sócios e, ainda, sempre que se fizer necessário, para conhecer sobre irregularidades financeiras da Administração.

CAPITULO X. DO PROCESSO ELEITORAL. Artigo 34º - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho administrativo. Artigo 35º - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto secreto assegurando a todos os sócios, desde que em dias com suas obrigações, o direito de votar e ser votado. Artigo 36º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral designada pela Diretoria, composta de cinco membros, que dividirão entre si as atribuições. § 1º A data das eleições deverá ser marcada com antecedência mínima de quinze dias e dela dada ampla divulgação. § 2º Somente poderão concorrer às eleições, as chapas anteriormente registradas, junto à Comissão Eleitoral. § 3º Nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa. § 4º A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o pleito encerrado. § 5º Verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso. § 6º A Comissão Eleitoral dará prévia ciência a cerca do local onde se processara a votação e do período de duração.

CAPITULO X. DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. Artigo 37º - A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembléia Geral para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dissolvida a Associação, os bens de seu patrimônio serão revertidos a entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a Assembléia que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO XI. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO. Artigo 38º - Este Estatuto será aprovado no ato de criação da Associação, em votação secreta ou por aclamação.

Artigo 39º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação. Santa Luzia do Paruá, 08 de junho de 1998. Presidente: Maria Marlene Morais Pereira. Vice-Presidente: Rosimeire Almeida Abreu, 1 Secretário: Raimundo Nonato Sinézio, 2 Secretário: João Evangelista de Almeida, 1 Tesoureiro: Willame Policarpo Pereira, 2 Tesoureiro: Francisco de Sousa Silva.

Era o que continha no documento que aqui registrei. Eu, (ass.) Maria das Neves Gusmão Bezerra, Oficial subscrevi. **HÁ AVERBACÃO** "Faço a averbação da alteração do Estatuto, objeto do presente Registro, mediante requerimento da Presidente da entidade, apenas quanto ao Artigo 2º, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º - A Associação tem por objetivo: I - cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; II - promover atividades sociais, culturais e desportivas; III - zelar pela melhoria da condição de vida e do embelezamento do Município; IV - Firmar convênio com associação congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais e outras; V - criar o Conselho Popular de Comunicação Social - CPCS e o Projeto Comunitário de Comunicação Social; VI – Prestar serviços de Radiodifusão Comunitária. A Alteração, objeto da presente averbação foi aprovada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20.06.1999, conforme consta da ata, com visto do Advogado, Doutor Francisco Fernandes de Lima Filho, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7634-A, com escritório profissional na Rua Duque de Caxias, n.º 55 - Centro, nesta

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josafá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ

Santa Luzia do Paruá-MA 16/12/2015


Cleciiane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



Cidade, registrada as Folhas 152 - Livro A-06 - Registro n.º 815, desta Serventia, datado de 10.01.2000. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de julho de 2014". **HÁ AVERBAÇÃO**. "Faço a averbação da alteração do Estatuto, objeto do presente registro, mediante requerimento da presidente da entidade, quanto ao Capítulo IV - Artigo 11º, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação: CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO. Artigo 11º - Associação Comunitária de santa Luzia do Paruá compõe-se de: I - Diretoria; II - Assembléia Geral; III - Conselho administrativo; IV – Conselho Fiscal; V - Conselho Comunitário. § 1º A Diretoria Compõe-se de: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III – 1º Secretário; IV 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI – 2º Tesoureiro; VII - 03 (três) Suplentes. § 2º Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela 1º Assembléia Geral que se realize após a vacância. § 3º O Conselho Comunitário será composto por cinco membros eleitos em Assembléia Geral tendo como atribuição acompanhar a programação da emissora elaborando periodicamente relatório da grade de programação. A Alteração, objeto da presente averbação, foi aprovada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08.09.2013, conforme consta da ata, com visto do Advogado, Doutor Francisco Fernandes de Lima Filho, inscrito na OAB/M sob o n.º 7634-A, com escritório profissional na Rua Duque de Caxias, n.º 55 - Centro, nesta Cidade, registrada as Folhas 058 - Livro A-10 - Registro n.º 1.202, desta Serventia, datado de 16.07.2014. Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de julho de 2014". Era o que continha e aos quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade. É o que averbo do que dou fé. Eu, Josafá Alves do Santos, Oficial, o escrevi e subscrevi. Santa Luzia do Paruá-MA, Estado do Maranhão neste 2º Ofício Extrajudicial, aos Dezessete do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Escrevente Auxiliar do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – 2º Ofício Extrajudicial, a digitei e subscrevi dato e assino em tes. Da verdade. Santa Luzia do Paruá- subscrevi, dato e assino em testº MA, 17 de julho de 2014.

HÁ AVERBAÇÃO: "Faço a averbação da alteração do Estatuto, objeto do presente Registro, mediante requerimento da presidente da entidade, a senhora Maria Marlene Morais Pereira. Apenas quanto à redação dos Artigos 2º,11º,12º e 20º, que passam a vigorarem, a partir desta data, com a seguinte redação: no Artigo 2º, inclui – se o item VI com a seguinte redação: Poderá ingressar na Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, como associado toda e qualquer pessoa física ou Jurídica a que assim desejar, de forma gratuita; o parágrafo § 3º. A Averbação do Artigo 11º, passa a ter a seguinte redação: O Conselho Comunitário é composto por cinco membros e três suplentes, representantes de entidades legalmente constituídos dentre outros, entidades de classe, beneméritos, religiosos ou moradores, excluída a própria associação comunitária, e prosseguindo com as alterações estabelecidas na norma técnica de n.º 24276/2015/SEI – DRMC/SC do Ministério das Comunicações terá agora a redação que se segue: O Artigo 12º - O Mandato da Diretoria é de 03 (três) anos sendo permitida, uma única reeleição dos membros da Diretoria Executiva; sofre alteração também no Parágrafo Único do Artigo 12º - A reeleição de que se trata este artigo será permitida uma única vez para a Diretoria em seu conjunto quanto a qualquer de seus membros; o Parágrafo Único do Artigo 20º - Caberá ao 2º Tesoureiro: a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; b) Substituir o 1º Tesoureiro caso de seu impedimento temporário ou definitivo; Prosseguindo com as alterações do Estatuto da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá - MA, inclui – se o item VII ao artigo 20º do Estatuto, que terá a seguinte redação. Os três suplentes participarão ativamente das reuniões da Diretoria e também substituirão os diretores em suas faltas e impedimentos, após tratar de outros assuntos de interesse da Associação e deliberar sobre algumas questões relevantes para a vida da nossa Comunidade. Alteração, aprovada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06.12.2015, conforme consta da Ata, Registrada às Folhas 196 – Livro A-10 – Registro n.º 1.307, desta Serventia, datada de 14.12.2015, com visto do

Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272-000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
Josefá Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá-MA 16/12/2015




Cleiciane Ramos da Silva

Escrevente Auxiliar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 100
Santa Luzia do Paruá - MA
CEP: 65.272-900

advogado, Doutor Jonh Paul Pessoa Barbosa, inscrito na OAB/MA sob o n.º 13727. É o que averbo. Eu, Eliane Delmondes de Sousa, Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas, o escrevi e subscrevi. Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de dezembro de 2015.

Eliane Delmondes de Sousa
Eliane Delmondes de Sousa
Oficiala



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: nº 01.748.559/0001-67
José Alves dos Santos - Titular
RECONHEÇO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO E DOU FÉ
Santa Luzia do Paruá-MA 15/12/2015

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



Rua Duque de Caxias, n.º 101 – Centro, Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65.272000
Fone/Fax: (98) 3374-1168 - e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

TERMO - SEDE
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ n.º 01.748.559/0001-67



Eliane Delmondes de Sousa
Oficiala

Evanildo Reis Ribeiro de Sousa
Escrevente Auxiliar

Maria Antonia de Farias Santiago
Escrevente Auxiliar

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá-MA
CEP: 65.272-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá-MA
CEP: 65.272-000

C E R T I D Ã O

Certifico, e dou fé, que no Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS desta Serventia Extrajudicial, em meu poder, às folhas, 006 Livro A-11, consta o Registro n.º 1.310. O Registro Integral da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, realizada em: 12.12.2015, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.835.110/0001-07, com sede, na Rua Maranhão, s/n – Centro, nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá - Maranhão. O referido registro foi requerido e apresentado pela presidente, a senhora: MARIA MARLENE MORAIS PEREIRA, brasileira, casada, trabalhadora autônoma, residente e domiciliada na Rua Maranhão, n.º 20 – Centro, nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá - Maranhão, portadora da cédula de identidade n.º 051.804.892.014.0 SSP/MA, CPF/MF n.º 351.244.073-87. São estas as certidões narrativas em Livros e Folhas acima descritos, das quais me reporto e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, neste 2.º Ofício Extrajudicial, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (22.12.2015). Eu, Cleiciane Ramos da Silva, Escrevente Auxiliar de Pessoas Jurídicas - 2º Ofício Extrajudicial, a digitei e subscrevi, dato e assino em testo da verdade. Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de dezembro de 2015.



Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Geral
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Paruá-MA
CEP: 65.272-000

Rua Duque de Caxias, n.º 101 - Centro – Santa Luzia do Paruá – Maranhão – CEP: 65272-000
Fone/Fax: (98) 9607-0636 – e-mail: cartorio2slp@hotmail.com

23
 Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

Lista de países da Assembleia geral para a
 discussão de posses da diretoria executiva da
 Associação dos comunicadores sociais do
 Piauí - MA e outras da diretoria geral da
 do conselho comunicação social que em 12 de
 dezembro de 2015.

24. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

25. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

26. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

27. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

28. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

29. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

30. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

31. Ofício Extraordinário
 Ofícios de Informação Pública
 Círculo de Ciência e Cultura

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

- 28 Vilma matias de souza
29 Eleonori Almeida
30 Maria dos deus silva e silva
31 Antônio Arzezinho Andrade
32 Isonilde Maria de Souza silva
33 Mauel teixeira leal
34 Domingos mangue Botista
35 Pedro Pereira Soares moraes
36 Silde Cruz vols e noveimento
37 maria Sueli Castro pereira
38 SANDOVAL SOUSA FERREIRA
39 ADILSON FARIAS SOUSA
40 Komuelo mende Brito

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Pará-MA
CEP: 65.272-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 01.748.559/0001-67
Rua Duque de Caxias, 101 - Centro
Santa Luzia do Pará-MA
CEP: 65.272-000.

Ata da Assembleia geral para eleição e posse da
Diretoria executiva da Associação comunitária de Santa
Luzia do Pará-MA e a designação dos membros do conselho
comunitário realizada em 12 de Dezembro de 2015.

Aos 12 de Dezembro de 2015; seis dias depois de outra
assembleia extraordinária realizada, dia 06 (seis) deste
mesmo mês feita como objetivo de adequar o estatuto as
exigências legais estipulada através da nota técnica
n.º 24276/2015, do ministério das comunicações e após
as alterações devidas convocou-se esta "assembleia
com o objetivo de eleger a diretoria executiva
o conselho fiscal e efetuar a análise das indicações
dos membros do conselho comunitário indicados
pelos respectivas entidades e ou associações.
Após essas observações a senhora Maria Marlene
Moraes penha presidente da Associação esclareceu
aos presentes que de acordo com as alterações
do estatuto nenhum dos membros da diretoria



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
1ª Vara de Alves dos Santos - Titular
Correção a autenticidade deste
documento e dou fé.
Data: 21/12/2015
Nº: 000036795735

Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar



Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

24
Cleiciane Ramos da Silva
Escrevente Auxiliar

executivo poderá ser reeleito por mais de uma vez, e
dando prosseguimento a referida Assembleia pediu
aos presentes que se articulasseem visando a formação
de uma chapa de consenso para dirigir os destinos da
Associação até 2018 tendo em vista o término do
mandato da diretoria eleita em 2012. Depois de
muito articulações "a" e discussões em torno dos melhores
nomes montou-se a chapa de consenso composta pelos
seguintes membros: presidente: Raimunda de Jesus Abreu;
vice-presidente: Raimunda Nonata Ramos da Silva;
primeiro secretário: Luis Carlos Martins Paixão; segundo
secretário: Francisco Barbosa de Saes; Primeiro Tesoureiro:
Jonas Ramos dos Santos; Segundo Tesoureiro: Thalyta
dos Santos Silva; E para suplentes da diretoria Exe-
cutiva foram escolhidos as seguintes pessoas:
Fláci-Ney Ramos da Silva, Francisco da Cachoeira
Silva, Renê Ferreira do Nascimento; e para o conselho
Fiscal: Stanci Furtado Pereira, Francildo Almeida
Feitosa; Manoel Rodrigues; e para suplentes do
conselho Fiscal foram indicados os presidentes:
Lurdívania Duran Ribeiro, Raimundo Melo Silva,
Valmícia Soares Figueiredo; O senhor José
Eduardo de Almeida se manifestou informando
que a chapa formada neste Assembleia atende
os interesses e tem todas as condições de desenvolver
um bom trabalho a frente da Associação; e o senhor
Raimundo Nonato Sinistro Tombo se manifestou
favorável a esta chapa e o mesmo procurou os
presentes se todos estavam de acordo com esta chapa
e todos por unanimidade apoiaram e continuando
procurou aos presentes se todos estavam de acordo
com esta chapa fosse eleita para dirigir a
associação e todos de forma unanime e por aclamação,

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ: 01.748.559/0001-67

Joséfa Alves dos Santos Ofício
 Registro 1-310 Folhas 006 Livro A-11
 Santa Luzia do Paruá-MAC 22/12/2015

[Signature]
 Cleciiane Ramos da Silva
 Escrivente Auxiliar

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ: 01.748.559/0001-67
 Rua Duque de Caxias, 101 Centro
 Santa Luzia do Paruá-MA
 CEP: 65600-000



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Protocolo 3.885 Folhas 31v Livro A-04
 Santa Luzia do Paruá-MA 22/12/2015

[Signature]
 Cleciiane Ramos da Silva
 Escrivente Auxiliar



[Signature]
 Cleciiane Ramos da Silva
 Escrivente Auxiliar



DESTINATÁRIO / Recipient

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

TELEFONE/Phone number

(61) 2021-5055

ENDEREÇO/Address

PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 242 - 1º ANDAR, SALAS 107 A 110 - CENTRO

CEP
Zip

88010-970

CIDADE/City

FLORIANÓPOLIS

UF/State

SC BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone number	
MARIA MARLENE MORAIS PERCIRA		(98) 987912362	
ENDEREÇO / Address			
RUA MARANHÃO, SN, CENTRO			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
65272000	STA. LUZIA DO PARUÁ	MA	BRASIL
 765000636			
"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE" 			
DEVOLUÇÃO / Return (CN15)			
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)		
<input type="checkbox"/> Recusado (Refused)	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente (Insufficient Address)		
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado (Non-Existing Number)		
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Other)		
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (delivery attempts)			
1 ^a / / / às 2 ^a / / / às 3 ^a / / / às /			
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico <small>Information provided for doorman or condo manager</small>			
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em / /			
<small>Reinstated to service post</small>			
Data: / / Responsável:			

NOTA TÉCNICA Nº 352/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53569.000463/2014-16**

Processo de Outorga nº: 5320.000029/2000

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, de acordo com o que determina a Lei nº 9.612/1998 e a Portaria nº 4334/2015:

- Cópia **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, **de todos os membros da diretoria executiva, eleitos no dia 12 de dezembro de 2015, inclusive dos (3) três suplentes.**

Não será aceita, a título de comprovação deste item, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme restrição apontada na legislação acima referida.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 08/01/2016, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/01/2016, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0914535** e o código CRC **FCB2A31B**.

Anexo. Possui.

AO REMETENTE

MICROFONIA COMUNICAÇÃO

Ilmo Sr.
Raimundo de jesus Abreu
Representante legal da
Associação comunitária de santa Luzia de Paruá
Rua : Três Irmãos, nº 2015 – centro
CEP : 65272-000 – Santa Luzia do Paruá/MA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSLENTE
<input type="checkbox"/> FALTOU	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INEXISTENTE	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	
<input type="checkbox"/> Informação Errata p/Posteiro ou Síndico	
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal	

EM: 26/09/16
EM: *Sam E80548766*
Responsável/Visto





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JO 188412409 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
13 JAN 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

/

/

/

/

/

:

:

:

:

:

:

h

h

h

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF
BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

NOTA TÉCNICA Nº 1943/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53569.000463/2014-16**

Processo de Outorga nº: 53720.000029/2000

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, Maria Marluce Moraes Pereira**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sta Luzia do Paruá/AM**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise jurídica realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 4334/2015 e demais disposições legais vigentes.

Cópia **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, **de todos os membros da diretoria executiva, eleitos no dia 12 de dezembro de 2015, inclusive dos (3) três suplentes.**

Não será aceita, a título de comprovação deste item, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme restrição apontada na legislação acima referida.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 03/02/2016, às 07:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 03/02/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0950510** e o código CRC **3D947159**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 2785/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, Maria
Marluce Moraes Pereira
Rua Maranhão, s/nº, Centro.
CEP: 65.272.000 - **Santa Luzia do Paruá/MA.**

Assunto: Reiteração das exigências relativa à análise do processo nº 53569.000463/2014-16.

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1943/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, **salientando que esta é a última oportunidade dada a entidade para cumprimento da exigência**, ficando estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, e, em não havendo o cumprimento do prazo, **ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 03/02/2016, às 09:35, conforme art. 3º, III,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0950511** e o código CRC **943353B4**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária
de Santa Luzia do Paruá.
Rua Maranhão, s/nº, Centro.
CEP: 65.272.000 - Santa Luzia do Paruá/MA.

LALE DU DESTINATAIRE

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

Q. n°27851/2016/SEI -mc (0950511)
53569.000463/2014-1C

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

AC

18 FEV. 2016

SANTA LUZIA
DO PARUÁ - MA

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 188412620 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 FEB. 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORTANÓPOLIS - SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-01

Praça XV de Novembro, 242 - 10º andar

88010-070 - FLORTANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--

Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá

Oficio N°. 01/2016

Presados Senhores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina: Copia **LEGIVEL** da Carteira de Identidade (RG) e (CPF), de todos os membros da diretoria executiva, eleitos em 12 de dezembro de 2015, inclusive dos (3) Suplentes desta Associação.

Informamos ainda que, estes documentos são relativos às exigências referentes à renovação de outorga e informamos também que o referido **Processo** tem o N°. 53569.000463/2014-16 e o **Ofício** que solicitou os referidos documentos tem o seguinte N°. 2785/2016/SEI-MC e obedece a **Nota Técnica** N°. 1943/2016/SEI-MC.

Santa Luzia do Paruá (MA), 23 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,
X Raimunda de Jesus Abreu
Raimunda de Jesus Abreu

Presidente

Ao:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina – DRMC – 04

Praça 15 de Novembro, 242 – 1º. Andar.

CEP: 88010-970 – Florianópolis SC





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20144602002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2002

NOME RAIMUNDA DE JESUS ABREU

FILIAÇÃO VALMIR PINTO DE ABREU E CARMELITA FRANCISCA DE JESUS ABREU

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO-MA DATA DE NASCIMENTO 12/08/1979

DOC ORIGEM NASC. N. 14235 FLS. 315 LIV. 54/A

CPF *****-***-*** P-100

Chamada Raimunda Areuche
ASSINATURA DO DIRETOR(a) da

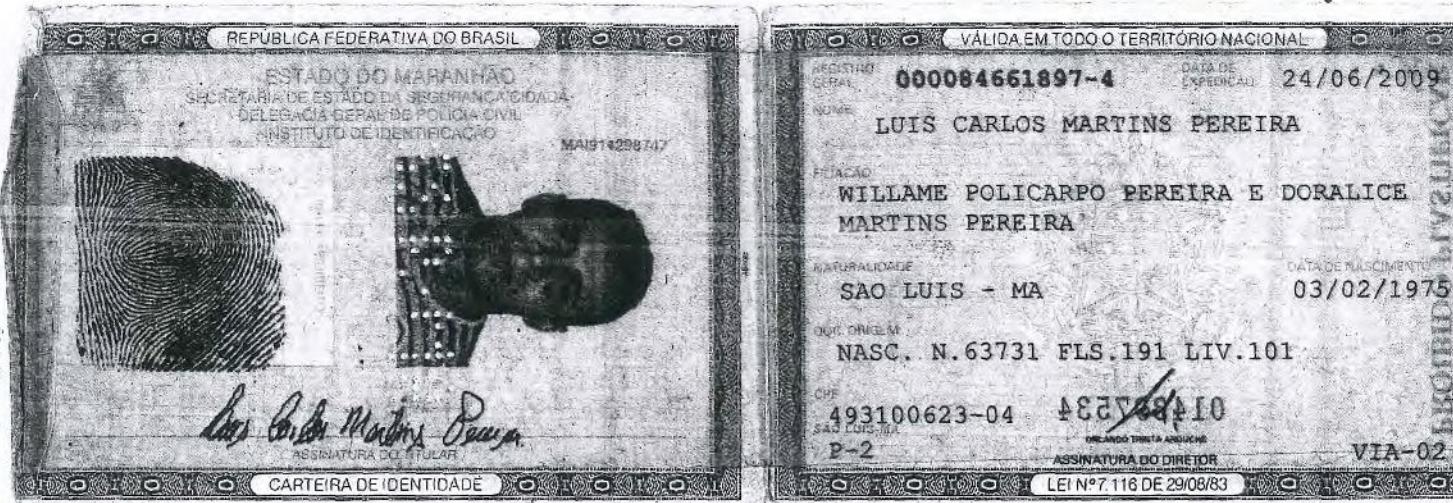
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01





REGISTRO GERAL	029913292005-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/10/2005
NAME	RAIMUNDA NONATA RAMOS DA SILVA		
FILIAÇÃO	EUCLIDES SANTANA RAMOS E ALZIRA LOPES RAMOS		
NATURALIDADE	S. BENEDITO DO R. PRETO - MA 16/03/1964		
DOC. ORIGEM	CASAM.N.518 FLS.181 V LIV.03 B		
CPF	253.901.983-87	ASSINATURA DO DIRETOR	
SAC CUISS-MA	P-243	LEI N° 7.116 DE 20/08/83	
VIA-01			







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 000052918596-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA

RESIDÊNCIA JUVAL BARBOSA DE SOUSA E ALDENORA
BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE O. D'AGUA DAS CUNHAS - MA DATA DE NASCIMENTO 10/06/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.2221 FLS.21 LIV.B-21

CPF 144176501-87 LUCIFEROCAPACANTE

SAO LUIS-MA ASSINATURA DO DIRETOR

P-100 LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
620.017.703-16

Nome
THALYA DOS SANTOS SILVA

Nascimento
18/02/1999

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
F990.1163.1B74.65F2

A validade desse comprovante só é
confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Comprovante emitido por:
Secretaria da Receita Federal do Brasil
09:35:08 - dia 30/09/2014 (Horário -03:00 de Brasília)
válida por 60 dias.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18332393-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/1993

NOME RENE FERREIRA DO NASCIMENTO

QUALIÇÃO

AIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO E RAIMUNDA GOMES LIMA DO NASCIMENTO NATURALIDADE

SAO LUIS-MA 10/10/1967

DCC ORIGEM

NASC. N. 8462 FLS. 276 LIV. 147

CPF

SABUSSAMA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 UTA-01



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **RENE FERREIRA DO NASCIMENTO.**

RENE FERREIRA DO NASCIMENTO

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/06/97



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022101042002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2014

NOME FRANCINY RAMOS DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA E
RAIMUNDA NONATA RAMOS DA SILVA

NATURALIDADE TURIACU - MA DATA DE NASCIMENTO
09/09/1983

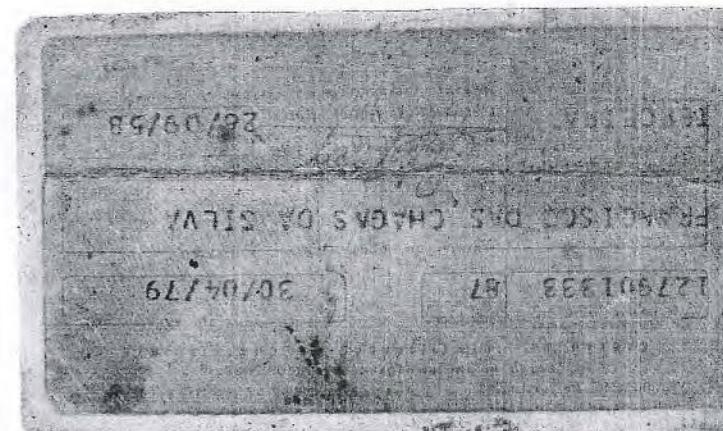
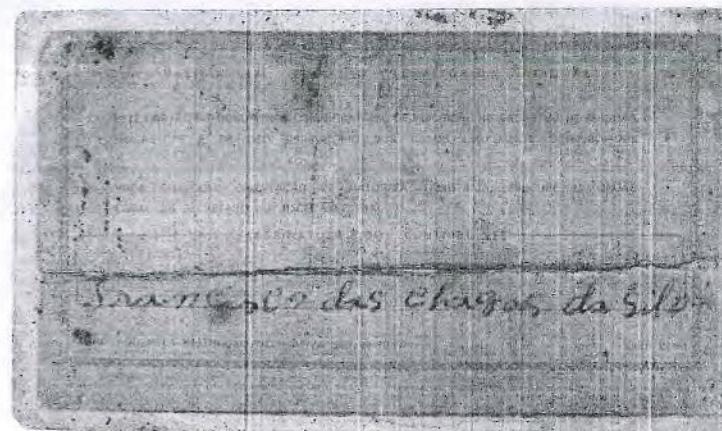
DOC ORIGEM NASC. N. 22936 FLS. 62V LIV. 23

CPF 008142833-22
SAO LUIS-MA
P-245

ORLANDO TINTA ACRÍLICA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

VIA-02





DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Ministério das Comunicações - Delegacia Regional em Stº Catáura		061 2027-5055	
ENDERECO / Address			
Praya XV de Novembro, 242-1º andar, salas 107 a 110 - Centro			
CEP Zip	88010-970	CIDADE / City	UF / State
		Florianópolis / SC	SC
			PAÍS / Country

05/15

REMETENTE / Sender		TELEFONE/Phone number	
<p>Maria Manoelle de Souza Paiva Rue Maranhão nº 20</p>		(55) 8291.2562	
ENDERECO / Address			
CEP / Zip	65272000	CIDADE / City	UF / State PAÍS / Country
		MA	
765000636			
RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE 			

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DEVOLUÇÃO / Return		
<input type="checkbox"/> Mudou-se (Moved)	<input type="checkbox"/> Falecido (Deceased)	
<input type="checkbox"/> Recusado (Rejected)	<input type="checkbox"/> Endereço Inválido (Invalid Address)	
<input type="checkbox"/> Desconhecido (Unknown)	<input type="checkbox"/> Não existe o destinatário (Non-existing Recipient)	
<input type="checkbox"/> Não procurado (Unclaimed)	<input type="checkbox"/> Outros (Others)	
<input type="checkbox"/> Ausente (Absent)		
Tentativas de entrega (Delivery attempts)		
1º	2º	3º
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou condômino (Information provided by doorman or condo manager)		
<input type="checkbox"/> Reintegrado ao serviço postal em (Reinstated to service post)		
Data: _____ Responsável: _____		

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53569.000463/2014 Localidade / UF: SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA LUZIA DO PARUA

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Luis Carlos Martins Pereira	493.100.623-04	1º Secretário	12/12/2015 12/12/2018	
Franciny Ramos da Silva	008.142.833-22	Outros	12/12/2015 12/12/2018	
Thalya dos Santos Silva	620.017.703-16	2º Tesoureiro	12/12/2015 12/12/2018	
Raimunda Nonata Ramos da Silva	253.901.983-87	Vice-Presidente	12/12/2015 12/12/2018	
Jonas Ramos dos Santos	059.522.113-05	1º Tesoureiro	12/12/2015 12/12/2018	
Raimunda de Jesus Abreu	875.946.333-34	Presidente	12/12/2015 12/12/2018	
Francisco das Chagas Silva	127.901.333-87	Outros	12/12/2015 12/12/2018	
Rene Ferreira do Nascimento	466.523.373-04	Outros	12/12/2015 12/12/2018	
Francisco Barbosa de Sousa	144.176.501-87	2º Secretário	12/12/2015 12/12/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fls.1 do evento SEI 0111717.
- Declaração de conformidade parâmetros técnico: fls.2 do evento SEI 0111717.
- Certidão negativa débito Anatel: fls.1 do evento SEI 0792280.
- CNPJ válido e atual: fls.1 do evento SEI 0792273.
- Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado no CRPJ: fls.4 a 19 do evento SEI 0910417.
- Cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada no CRPJ: fls.20 a 26 do evento SEI 0910417.
- Relatório do Conselho sobre programação veiculada pela emissora: fls. 1 a 3 do evento SEI 0910417.
- Cópia do RG e CPF dos dirigentes: fls.2 a 10 do evento SEI 0997386.

Conclusão da Análise: Processo Instruído.

É o relatório.

Tadeu/DRMC/SC. 3/3/2016.

Jorge Luiz Morgenstern Aiub



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 712/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária-CGAO

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sta Luzia do Paruá/MA**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 03/03/2016, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1000237** e o código CRC **B89E98BB**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MA
Município: Santa Luzia do Paruá
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Santa Luzia do Paruá
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Nome Fantasia: RÁDIO TROPICAL FM
Logradouro: RUA MARANHAO, 20
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 02.835.110/0001-07
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

□ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02835110000107

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:	Fax:	
Município:			
Telefone:			

Endereço de Correspondência

País:	Logradouro:	Bairro:	Estado:
Número do CEP:	Complemento:	SubDistrito:	
Número:	Distrito:	E-mail:	
Município:			
Telefone:			
	Fax:		

Dados da Outorga

Data Publicação 13/08/2004
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537200000292000

Fistel: 50011925361

Caixa:

Sequência:

□ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	139		Portaria	MC	19/02/2002	28/02/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	37732		ATO	SCM	15/07/2003	16/07/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	418		Decreto Legislativo	CN	12/08/2004	13/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	46068		ATO	SCM	20/08/2004	24/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	Téc. ▾
	193		Despacho	MC	26/09/2008		Advertência	Jur. ▾

□ Característica da Estação Instalada

□ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - CNPJ/CPF
(02.835.110/0001-07)

Situação: Entidade devedora
(Bloqueada)

Município/UF: SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Canal: 200

Indicativo: ZYL490

Day Início

Day Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▾ ↶

Sábado ▾ ↶

05:00 ▾ ↶

22:00 ▾ ↶

X

 Tela Inicial

 Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Em atenção ao Memorando nº 712/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	-	NADA CONSTA
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.070749/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1013936);• Despacho n 193, de 26/09/2008 - ADVERTÊNCIA;• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.• Infração: (data de ocorrência: 21/05/2003).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 11/03/2016, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1013941** e o código CRC **2DE6C499**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC

NOTA TÉCNICA Nº 5529/2016/SEI-MC

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**, por meio da Portaria nº **139**, publicada no DOU de 28/02/2002, e Decreto Legislativo nº **418**, publicado no DOU de 13/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 13/8/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 25/6/2014, às fls. 1, evento SEI 0111717, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes.

REQUERENTE:

Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Raimunda de Jesus Abreu.
Vice-Presidente: Raimunda Nonata Ramos da Silva.
1º Secretário: Luís Carlos Martins Pereira.
2º Secretário: Francisco Barbosa de Sousa.
1º Tesoureiro: Jonas Ramos dos Santos.
2ª Tesoureira: Thalya dos Santos Silva.
1º Suplente: Franciny ramos da Silva.
2º Suplente: Francisco das Chagas Silva.
3º Suplente: Rene Ferreira do Nascimento.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos das demais disposições legais vigentes..	Ok, páginas 4 a 19 do evento SEI (0910417).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 20 a 26 do evento SEI (0910417).
		Ok, páginas 2 a 10 do evento SEI

3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	(0997386).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 2 do evento SEI (0111717).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 1 do evento SEI (0792280).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 1 do evento SEI (0792273).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, , versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 1 a 3 do evento SEI (0910417).

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 1013941, processo anexado 53000.070749/2006, encerrado.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1000231.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53569.000463/2014-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **13/8/2014**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53569.000463/2014-16 e nº 53720.000029/2000 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13/8/2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 21/03/2016, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 22/03/2016, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 24/03/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/03/2016, às 11:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/03/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1018932** e o código CRC **ACFDADC7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53569.000463/2014-16 (ver documento 1018932), no qual a **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santa Luzia do Paruá / MA**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1052270** e o código CRC **866FC053**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53569.000463/2014-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santa Luzia**

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53569.000463/2014-16 e nº 53720.000029/2000 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1458/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53569.000463/2014-16 e nº 53720.000029/2000 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066879** e o código CRC **3AECAB02**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53569.000463/2014-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066881** e o código CRC **4D1C6697**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16798/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, Maria
Marluce Moraes Pereira
Rua Maranhão, s/nº, Centro.
CEP: 65.272.000 - **Santa Luzia do Paruá/MA**

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53569.000463/2014-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1458, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

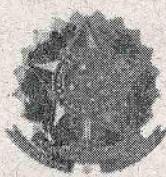
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130711** e o código CRC **58432FBB**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16798/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, Maria Marluce Moraes Pereira
Rua Maranhão, s/nº, Centro.
CEP: 65.272.000 - Santa Luzia do Paruá/MA

Assunto: Pagamento de taxa de publicação.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1458, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1130711 e o código CRC 58432FBB.

BANCO DO BRASIL	001-9	00198.41808 50000.000005 03931.921211 1 6812000018222				
Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003931921
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016	Valor documento 182,22		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931921 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL	001-9	00198.41808 50000.000005 03931.921211 1 6812000018222									
Local de pagamento											
Pagável em qualquer Banco até o vencimento											
Cedente PR - Imprensa Nacional			Vencimento 01/06/2016								
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	ACEITE N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003931921						
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(-) Valor desconto 182,22						
Instruções											
Após vencimento, este boleto perde a validade.											
Referente a publicação do ofício 3931921 enviado em 12/05/2016											

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

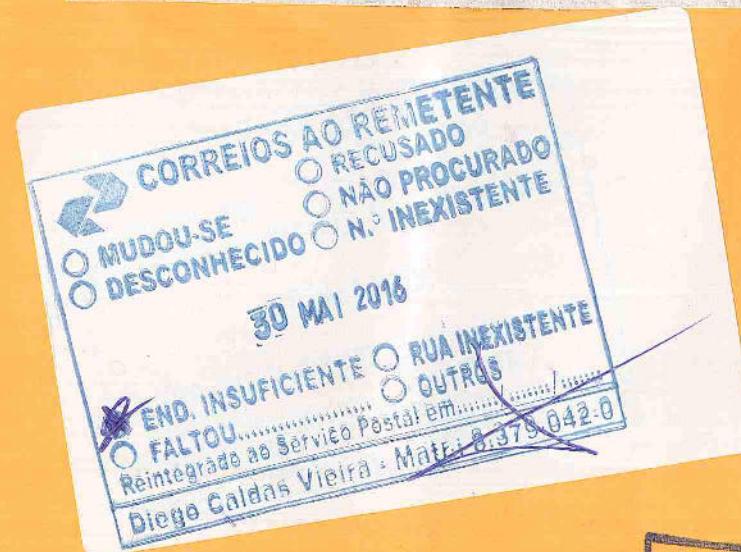
ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



AP



AR

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16798/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.

53569.000463/2014-16

Ass. Com. de Santa Luzia do Paruá Maria Marluce Morais

Rua Maranhão s/nº Centro

65-272- 000

Santa Luzia Do Paruá - MA

 PAÍS / PAYS NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JO 39170676 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔTÉ

UNIDADE DE POSTAGEM / LIEU DE DÉPÔTÉ

AGÊNCIA MINCOM

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Cidadania e Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21060/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá

Rua Maranhão, nº 20

65272-0000 - **Santa Luzia do Paruá/MA**

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53569.000463/2014-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 16798/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) endereço insuficiente.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1175710** e o código CRC **D88A4761**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 21060/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53569.000463/2014-16 - Nº SEI: 1175710



001-9

00198.41808 50000.000005 03968.211213 4 68410000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003968211
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 30/06/2016	Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá Rua Maranhão, n° 20 Santa Luzia do Paruá, MA - CEP: 65272-0000					

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3968211 enviado em 10/06/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03968.211213 4 68410000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento	Vencimento 30/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional	Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 10/06/2016	No documento 4
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Espécie doc. ND
Carteira 18 / 124	Quantidade 0001
Espécie R\$	ACEITE N
Valor Documento 182,22	Nosso número 0000000003968211
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>	
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>	

Sacado

Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá

Rua Maranhão, n° 20

Santa Luzia do Paruá, MA - CEP: 65272-0000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA MAIS GRANDE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Ofício nº 21060/2016/SEI-MCTIC, 10/06/2016

53569.000463/2014-16

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RUA MARANHÃO, Nº 20

65272-0000

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITY / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

27/06/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Xenia Marluce Vieira Pereira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Diego Caldas Vieira
Mat. 8319042-0
Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. 21060/2016 (1233964)

75240203-0

SEI 53569.000463/2014-16 / pg. 124

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39168508 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Autorizações de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco RI, Anexo B Sala 300-O

70044-900 - Brasília - DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/06/2016 14:38:04**Origem:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 3968211**Data prevista de publicação:** 13/06/2016**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9062544	ATO PORTARIA Nº 1458 Min 10-06.rtf	9eec8cf5811b7e19 4b02214ddca6d43f	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PORTEIRA Nº 194, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Cancelar a pedido da interessada a habilitação concedida a médica veterinária ALINE TAIANE ZIMMERMANN, CRMV/SC N°06888 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo nº 21050.003130/2015-73 no Estado de Santa Catarina. Fica revogada a Portaria nº459 de 30/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ FREIBERGER

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

No Anexo da Portaria nº 3.336, de 31 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 2015, Seção 1, Página 742, que torna pública as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, anilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no estado do Paraná, onde se lê:

"...

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e inéditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3457	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	PINHALÃO	26	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53900.006716/2014-47

...",
leia-se:

Nº da Portaria	Entidade	Localidade	Canal	Geradora	Nº do Processo
3580	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	PINHALÃO	26	FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II	53900.006716/2014-47

...".

PORTEIRA Nº 1.458, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53569.000463/2014-16 e nº 53720.000029/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões podem ser acessadas por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>). (53581.000139/2013-59, SISTEMA IMAGEM DE COMUNICAÇÃO TV CANDELÁRIA LTDA.).

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA**ATOS DE 1º DE JULHO DE 2016**

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 53.792 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC, CNPJ nº 83.891.283/0001-36 - na localidade de Lages/SC.

Nº 53.793 - RÁDIO DIFUSORA SÃO JOAQUIM LTDA, CNPJ nº 86.159.118/0001-82 - na localidade de São Joaquim/SC.

Nº 53.795 - EMPRESA BLUMENAUENSE DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 95.828.729/0001-67 - na localidade de Blumenau/SC.

Nº 53.796 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA PARQUE, CNPJ nº 08.902.318/0001-70 - na localidade de Chapecó/SC.

Nº 53.797 - RÁDIO BEBEDOURO FM LTDA, CNPJ nº 01.756.106/0001-82 - na localidade de Passos Maia/SC.

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Reportagem Externa e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 53.794 - RÁDIO DIFUSORA COLMEIA DE PORTO UNIÃO LTDA ME, CNPJ nº 85.605.251/0001-52 - na localidade de Porto União/SC.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 53.800 - BLUMENAU - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 83.108.357/0001-15.

Nº 53.801 - NAÇÕES SHOPPING PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.540.181/0002-37.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 53.799 - FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 85.355.600/0001-25.

Nº 53.798 - CONDOMÍNIO BOSQUE DAS MANSÕES, CNPJ nº 80.675.457/0001-35.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E
TOCANTINS****ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço expedida à:

Nº 53.784 - ARROSENAL AGROPECUARIA E INDUSTRIA S/A, por meio do Ato nº 105, de 18/02/1994, para FAZENDA GCSJ LTDA, CNPJ nº 20.329.699/0001-45.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 53.785 - NELSON NOBORU YABUTA, CPF nº 075.818.448-46.

Nº 53.786 - BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0247-00.

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 53.787 - RÁDIO FM CORUMBÁ LTDA, CNPJ nº 24.783.169/0001-23.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATOS DE 1º DE JULHO DE 2016**

Nº 53.802 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) DICA DEODAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.657.777/0001-91 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 53.803 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CARLOS HIROSHI HIGUCHI, CPF nº 039.921.628-69 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 53.804 - Expede autorização à MAYC NEGRO FERREIRA, CPF nº 916.810.571-15 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 53.805 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, CNPJ nº 77.595.395/0035-96 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1219160** e o código CRC **35329F3B**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53569.000463/2014-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Santa Luzia do Paruá/MA**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53569.000463/2014-16

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5529/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244159** e o código CRC **E91B23E8**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53569.000463/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá/MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/03/2017, às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742787** e o código CRC **93EFB211**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 1742787

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 22/03/2017, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742791** e o código CRC **0E6B7DC2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 1742791

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53569.000463/2014-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 5529/2016/SEI-MC (1018932) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1000231), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 23/03/2017, às 19:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742792** e o código CRC **FBC3A421**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53569.000463/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Luzia do

Paruá /MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 1742792

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53569.000463/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá /MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823403** e o código CRC **7F37B4C3**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885897** e o código CRC **850F3D17**.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 1885897

EM nº 00527/2017 MCTIC

Brasília, 31 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53569.000463/2014-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Santa Luzia do Paruá /MA.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

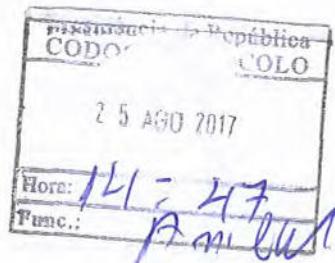
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

✓ 512/2017	✓ 53000.014142/2010-09	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (tribal Folia)	
✓ 513/2017	✓ 53000.016224/2012-41	Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM	
✓ 527/2017	✓ 53569.000463/2014-16	Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá	
✓ 529/2017	✓ 53000.043084/2012-84	Associação Cultural do Município de Indiara	
✓ 531/2017	✓ 53900.006868/2014-40	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse - Adepe	
✓ 534/2017	✓ 53900.006389/2014-23	Associação comunitária de comunicação de Paranaiguara	
✓ 557/2017	✓ 53000.048402/2013-84	Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana)	

558/2017	53000.021334/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação Feliz Deserto
559/2017	53000.014914/2013-47	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM
560/2017	53000.069868/2013-13	Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás
561/2017	53000.007056/2013-84	Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte
562/2017	53000.008640/2012-76	Rádio Clube da Vida - Vida FM
563/2017	53000.019647/2013-02	Fundação Cultural e Comunitária Luminense
564/2017	53000.031924/2012-66	Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM
565/2017	53000.029031/2013-31	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM 92,1
566/2017	53900.034197/2015-98	Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa
567/2017	53000.003793/2012-27	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM
568/2017	53000.052684/2013-14	Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 10/08/2017, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2103190 e o código CRC AC0EB404.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53569.000463/2014-16

Referência: Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 34420/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/09/2017, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2174767** e o código CRC **38E5E34D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 2174767

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53569.000463/2014-16.**

Entidade: **Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337816** e o código CRC **82CC77E8**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53569.000463/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 02.835.110/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 13 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia do Paruá, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5529/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1458, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53569.000463/2014-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 02.835.110/0001-07, explore pelo prazo de dez anos a partir de 13 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Luzia do Paruá, estado do Maranhão, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5529/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1458, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35704/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53569.000463/2014-16.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679526** e o código CRC **17C07458**.

Referência: Processo nº 53569.000463/2014-16

SEI nº 4679526